

**FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
**ÍNDICE GERAL**

1. PERFIL INSTITUCIONAL	2
1.1 Missão	2
1.2 Histórico de Implantação e Desenvolvimento da Instituição	2
1.2.1 Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – Mantenedora	2
1.2.2 Centro Universitário de Lins – UNILINS – Mantida	4
1.3 Objetivos e Metas da Instituição– RESTRITO	6
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	6
2.1 Inserção Regional	6
2.2 Princípios Gerais das Práticas Acadêmicas– RESTRITO	7
2.3 Políticas de Ensino– RESTRITO	7
2.4 Políticas de Pesquisa– RESTRITO	7
2.5 Políticas de Extensão– RESTRITO	7
2.6 Políticas de Gestão– RESTRITO	7
2.7 Responsabilidade Social da Instituição	7
3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	8
3.1 Diretrizes de Implantação e Desenvolvimento da Instituição– RESTRITO	8
3.1.1 Graduação Bacharelado – Licenciaturas – RESTRITO	8
3.1.2 Graduação Tecnológica– RESTRITO	8
3.1.3 Graduação– RESTRITO	9
3.1.4 Pós Graduação– RESTRITO	9
3.1.5 Ensino à Distância – EAD– RESTRITO	10
3.1.6 Vagas Cursos Reconhecidos – Diretriz– RESTRITO	10
3.1.7 Vagas e Novos Turnos – Diretriz– RESTRITO	10
3.1.8 Cursos na Área de Extensão– RESTRITO	10
3.1.9 Programas de Pesquisa – RESTRITO	11
3.1.10 Atendimento Diretrizes Pedagógicas	11
4. CORPO DOCENTE	12
5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	18
6. CORPO DISCENTE	18
7. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – UNILINS	21
8. AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	23
9. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	25
10. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNEs	29
11. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA – RESTRITO	32
12. ANEXOS – Planos	33
13. APÊNDICES – Laboratórios	57

# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

### 1. PERFIL INSTITUCIONAL

#### 1.1 Missão

O Centro Universitário de Lins – UNILINS é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, que tem como missão principal realizar a formação do ser humano em todas as suas dimensões, difundir e exercitar tecnologia e procurar atuar sempre junto com a comunidade em que está inserido.

#### 1.2 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

##### 1.2.1 Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – Mantenedora

Embora a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE – tenha seu marco inicial em 1972, quando foi instituída, o histórico da Instituição antecede em quase duas décadas a essa data. Nos idos de **1958** a Instituição Toledo de Ensino, de Bauru, deu início, no campus cedido pelo município de Lins, antigo parque de exposições agropecuária da cidade, o curso técnico de Pontes e Estradas.

Em **1964**, no início da revolução militar, inicia em Lins, a Escola de Engenharia de Lins, com dois cursos superiores: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica–Eletrotécnica. Decorridos 04 anos, em **1968**, a Instituição Toledo de Ensino começa a se desinteressar pelos cursos de engenharia de Lins e resolve colocar à venda a Instituição, a então Escola de Engenharia de Lins.

Em **1970**, os professores da época, em numero de 30 (trinta), na maioria oriundos da capital paulista, resolvem criar a Sociedade Civil Escola de Engenharia e adquirem, do Grupo Toledo, a Escola de Engenharia de Lins. Para tanto foi feito um empréstimo no antigo Banco Noroeste, hoje Santander/Banespa , onde, cada professor avalizou 1/30 (um trinta avos) do empréstimo obtido. Após dois anos, em **1972**, essa dívida com o Banco Noroeste estava quitada, exclusivamente com o resultado operacional da Escola de Engenharia de Lins. Nesse instante, o espírito altruístas e abnegado desses 30 (trinta) professores, em reunião histórica encerram as atividades da Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins e, todos os 30 (trinta), sem exceção, abrindo mão de serem donos de uma Instituição de Ensino Superior, pujante, rentável e promissora, instituem a **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação**, mantenedora da Escola de Engenharia de Lins, com o espírito de formar seres humanos, desenvolver tecnologia e manter uma ação social forte junto à comunidade que estava inserida.

Assim, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação –FPTE – substituiu a Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins como mantenedora dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, autorizados a funcionar em 1964.

Em **1987**, a FPTE obteve autorização para oferecer o curso de Tecnologia em Processamento de Dados e em **1991** assumiu a manutenção do curso de Serviço Social, até então sob responsabilidade da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado desde 1959, aqui na cidade de Lins/SP.

Atualmente a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, entidade jurídica sem fins lucrativos, é mantenedora das seguintes unidades: o **Centro Universitário de Lins – UNILINS**, que foi criado com a transformação da Escola de Engenharia de Lins, da Faculdade de Serviço Social de Lins e da Faculdade de Informática de Lins, sendo credenciado por Decreto Presidencial de 4 de maio de 2001; a **Escola de Ensino Fundamental e Médio–ETL de Lins**, do **CETEC – Centro Tecnológico e da Faculdade Paulo Setubal**, localizada na cidade de Tatui / SP.

Situada na cidade de Lins/SP no interior do Estado, a FPTE tem cumprido, ao longo de sua existência, importante papel no desenvolvimento da região .

#### **1.2.1.1 Forma de Atuação – Mantenedora**

A FPTE , mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, tem como órgão administrativo superior o Conselho Deliberativo, formado por 80 membros do corpo docente, eleitos pelos seus pares, em eleição realizada pelo Conselho Fiscal, por 10 alunos das entidades de ensino mantidas pela Fundação, eleitos pelos seus pares em eleição supervisionada pelo Conselho Fiscal e por 10 representantes dos funcionários, não docentes nem discentes da Fundação, indicados por sua associação de classe.

O Conselho Deliberativo elege uma Diretoria dentre os seus membros docentes, com mandato de dois anos e direitos a uma recondução, assim como um Conselho Fiscal com mandato de dois anos. Os membros da Diretoria, assim como os do Conselho Fiscal, exercem suas atividades sem remuneração, por força estatutária.

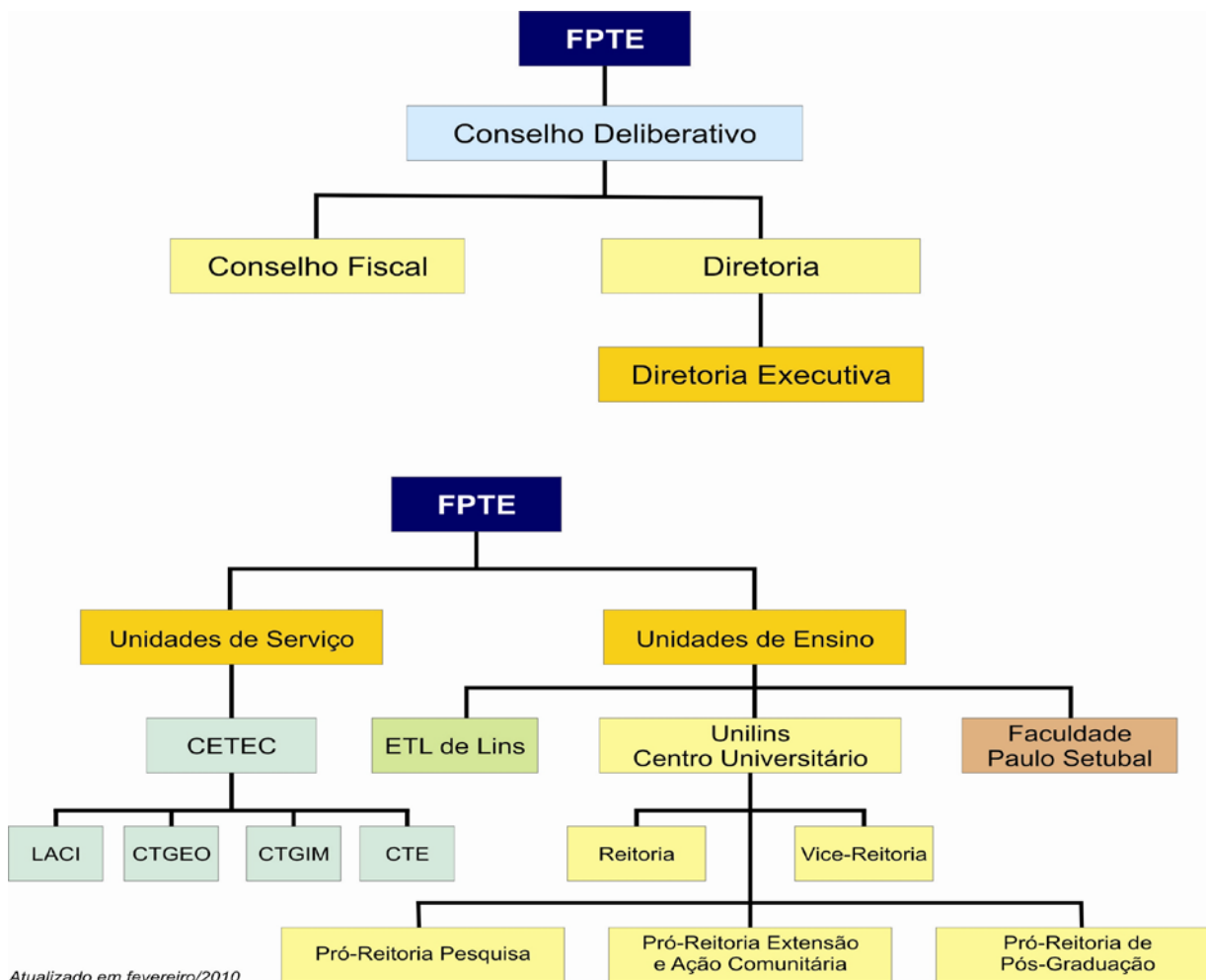
Os elementos executivos da FPTE, são contratados pela Diretoria, sendo que os de função acadêmica são eleitos pelos órgãos colegiados, de acordo com seus respectivos Estatutos e Regimentos.

Os objetivos estatutários da FPTE englobam como área de atuação o ensino, pesquisa, aperfeiçoamento dos métodos de ensino, elaboração de estudos, de planejamentos e de projetos tecnológicos, o exercício de atividades de assessoria, consultoria e supervisão, além da prestação de serviços que contribuam para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação.

Para cumprir seus objetivos, a Fundação tem como fonte de receita: as contribuições de seus alunos, frutos produzidos pelos bens de seu patrimônio, serviços prestados por suas mantidas e receitas da produção de bens de consumo, sendo o seu resultado operacional totalmente reinvestido, visando ao aprimoramento científico, técnico e didático de seus professores e funcionários, assim como ao reaparelhamento de seus laboratórios.

### 1.2.1.2 Estrutura Organizacional da FPTE – Mantenedora

Conforme o estabelecido em seu estatuto, a FPTE possui um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal, uma Diretoria e a Diretoria Executiva, além de suas unidades de ensino e serviços.



### 1.2.2 Centro Universitário de Lins – UNILINS – Mantida

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, com sede em Lins, Estado de São Paulo, é uma IES mantida pela FPTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lins (SP), e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número de ordem 185, do Livro “A”, fls. 179/180. Teve seu credenciamento aprovado por Decreto Presidencial, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, em 4 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2001 e sua instalação, pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, sua mantenedora, aconteceu em 13 de setembro de 2001.

Em 27/09/2006 foi novamente avaliado pelo MEC para fins de recredenciamento, obtendo em uma escala de 0 a 5, conforme relatório final dos avaliadores, os seguintes conceitos:

- Organização Institucional: conceito 4
- Corpo Social: conceito 5
- Infra Estrutura : conceito 5

O Ministro da Educação em **Portaria Nº 1.167, de 5 de Dezembro de 2007**, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 06 de Dezembro de 2007, formaliza o recredenciamento do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

### 1.2.2.1 Forma de Atuação do Centro Universitário de Lins – UNILINS – Mantida

A UNILINS tem como princípios fundamentais na sua organização a :

- unicidade de administração superior;
- estrutura orgânica com base em Cursos;
- unidade de atuação universitária no campo do ensino e da pesquisa, vedada;
- duplicação dos meios para fins idênticos ou equivalentes;
- racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano;
- flexibilidade de métodos e critérios com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos e
- possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

Os órgãos de execução existentes dentro da estrutura organizacional do Centro Universitário são o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho de Curso; a Reitoria e o Instituto Superior de Educação – ISE.

O Conselho Universitário, é o órgão administrativo–deliberativo superior do Centro Universitário sendo constituído pelo Reitor, seu Presidente; pelo Vice–reitor; pelos pró–reitores, pelos membros dos Conselhos de Cursos; pelo Coordenador do ISE; por dois professores de cada curso, eleitos por seus pares, desde que não sejam membros do Conselho Acadêmico nem dos Conselhos de Cursos e pelos ex–reitores e ex–vice–reitores que estejam em atividade no Centro Universitário.

O Conselho Acadêmico, órgão coordenador das atividades dos Cursos, é constituído pelo Vice–reitor, seu Presidente; pelos Pro–reitores, pelos Coordenadores de cada Curso, pelo Coordenador do ISE e por representantes discentes, em número de até um quinto (1/5) do total de membros do Conselho, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Reitoria.

O Conselho do Curso, é o órgão deliberativo de natureza didática, pedagógica e administrativa para assuntos relacionados a cada curso da UNILINS, é constituído pelo Coordenador do Curso, seu Presidente; por três professores que desempenhem atividades didáticas no curso, eleitos pelos seus pares, devendo, no mínimo, dois serem responsáveis por disciplina específica do curso; por um (01) representante discente, matriculado em disciplina específica do curso, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pelo Conselho de Curso.

A Reitoria, órgão superior executivo do Centro Universitário, é constituída pelo Reitor e pelo Vice–reitor;

O Instituto Superior de Educação – ISE – é uma coordenação formalmente constituída a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores.

### 1.3 – Objetivos e Metas da Instituição – RESTRITO

#### 1.3.1 – Descrição dos objetivos e quantificação das metas – Restrito

#### 1.3.2 Ações a serem desenvolvidas para alcance de suas metas – Restrito

## 2 – PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

### 2.1 Inserção regional

O Centro de Tecnologia em Gestão Inovação e Marketing (CTGIM ) da Fundação Paulista, através de seu trabalho intitulado “IMAGEM INSTITUCIONAL”, registrou informações que contribuem para o entendimento da inserção da UNILINS no ambiente geopolítico, social e econômico regional.

O Centro Universitário de Lins – UNILINS – é uma instituição de ensino superior mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, com sede na cidade de Lins/SP, localizada na região noroeste do estado, distante 440 Km da Capital. Tem a sua localização geográfica apoiada em um importante entroncamento rodoviário formado pelas rodovias Transbrasiliana – BR153 e Marechal Rondon – SP300, sendo servida pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, privatizada e renomeada NOVOESTE, por um aeroporto com capacidade para receber aeronaves de médio porte e está às margens da Hidrovia Tietê-Paraná.

Está inserida na região administrativa de Bauru, que possui um contingente populacional com cerca de 1 milhão de pessoas, distribuído em 39 municípios com densidade demográfica média de 61 habitantes por quilômetro quadrado em área predominantemente urbana.

Emancipada politicamente em 21 de abril de 1920, a cidade de Lins tem sua principal fonte de renda na indústria, apesar de contar com 10.000 hectares plantados com cana-de-açúcar, que gera uma safra de cerca de 8.000 toneladas/ano, e 2.000 hectares plantados com milho, produzindo uma safra de cerca de 9.600 toneladas/ano. Lins alcançou uma população de 70.554 pessoas, com uma taxa de crescimento populacional de 1,05% ao ano.

Em um raio aproximado de 100 quilômetros, encontram-se quatro grandes cidades do interior paulista, sedes de governo de suas regiões administrativas: Bauru, com 350.492 habitantes, Araçatuba, com 179.717 habitantes, Marília, com 220.017 habitantes e São José do Rio Preto, com 406.826 habitantes. *(fonte IBGE de 2005).*

Com um PIB per capita em torno de R\$ 13.058,00 (2003), Lins apresenta um ótimo nível de desenvolvimento humano, figurando no Ranking por Unidades Federativas, como o 43º município do Estado e, no Ranking Nacional, aparece como o 161º município em nível de desenvolvimento humano (IDH-M). Não obstante isso, o salário médio dos responsáveis pelos domicílios está orçado em aproximadamente 03 salários mínimos: 54,1% dos responsáveis detêm esse rendimento.

Do ponto de vista econômico, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação através da atuação de suas mantidas, constitui-se, para a cidade de Lins, numa importante fonte geradora de recursos, na medida em que atrai grande contingente de alunos de outras regiões e cidades e emprega um significativo número de trabalhadores.

## 2.2 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição. - RESTRITO

## 2.3 Políticas de Ensino - RESTRITO

## 2.4 Políticas de Pesquisa - RESTRITO

## 2.5 Políticas de Extensão - RESTRITO

## 2.6 Políticas de Gestão - RESTRITO

## 2.7 Responsabilidade Social da instituição, enfatizando a contribuição à inclusão social e ao desenvolvimento econômico e social da região.

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, entende a Responsabilidade Social como um processo de troca de saberes entre a Academia e a Comunidade na qual ela está inserida, considerando essas ações como uma via de duas mãos.

A Instituição, por ação de seus integrantes e parceiros elabora ou aprimora conhecimentos de interesse na sua área de atuação e disponibiliza tais conhecimentos para a comunidade, em um processo de retroalimentação agregando valores às suas atividades.

Através de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária orienta e coordena as suas ações comunitárias, de extensão, culturais, desportivas, sociais, cívicas, de lazer, oferecendo esses serviços ao desenvolvimento econômico e social da região.

Entre suas atribuições na área de extensão, estão o estabelecimento de normas e políticas referentes a programas de extensão que visem a integração com a comunidade, bem como a elaboração de um programa anual de extensão.

Ao fomentar essas ações que propiciam a sensibilização da comunidade externa e interna às atividades de interesse social, cultural, comunitário, cívico, recreativo e desportivo, fomenta a participação das comunidades envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de extensão, procurando exercer a responsabilidade social.

Através dessa Pró Reitoria também propõe políticas referentes a programas de assistência e orientação aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da instituição, supervisionando a execução de programas de promoção humana e de apoio à comunidade universitária.

Projeto Desenvolvido	Publico alvo
Projeto Primeiro Tempo	Jovens moradores próximo ao campus da FPTE na faixa etária de 14 a 18 anos, alunos da rede pública e de famílias de baixa renda.
Projeto de Ação Jovem	Estudante com renda familiar inferior a dois salários mínimos. Faixa etária entre 15 e 24 anos, com estudos incompletos residentes em local de alta vulnerabilidade social e concentração de pobreza
Projeto de Inclusão dos Jovens com Deficiência Auditiva	Aos jovens com deficiência auditiva
Projeto de Qualificação Profissional – Curso de Pedreiro	Pessoas com interesse em atuar como profissionais na área,
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Instalações Elétricas Residenciais I	Capacitação para manusear equipamentos de medidas elétricas
Projeto de Inclusão Digital Curso de Informática Básica para Mulheres	Mulheres que não tiveram acesso a informática, desmistificando o computador e seus programas e a inclusão no mundo da informática
Projeto de Inclusão Digital Informática Básica – Casa da Criança	Crianças que estudam no período da tarde, para terem experiências de aprendizagem por meio da informática.
Projeto de Inclusão Digital	Crianças que estudam no período da manhã, para terem experiências

Informática Básica – Creche São Benedito	de aprendizagem por meio da informática.
Projeto de Inclusão Digital Informática Básica – Comunidade Educacional para o Trabalho	Crianças de 8 a 14 anos, oferecendo conhecimentos para manuseio do computador, além de experiências de aprendizagem por meio da informática.
Projeto de Inclusão Digital Informática Básica – Fundação Gil Pimentel Moura	Crianças de 8 a 14 anos, oferecendo conhecimentos para manuseio do computador, além de experiências de aprendizagem por meio da informática.
Dança de Salão	Participação de diferentes pessoas. Trabalhados diversos ritmos.
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Técnicas de Acabamento na Construção Civil	Oferecido a pessoas, assistidas pela Secretária Municipal da Promoção Social (SEMAS).
Economia Doméstica	Oferecido a colaboradores da infra-estrutura da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mostrando conhecimentos e técnicas para uma administração mais racional de suas atividades sócio/econômicas.
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Instalações Hidráulicas Residenciais	Pessoas, assistidas pela Secretária Municipal da Promoção Social (SEMAS), com objetivo de qualificá-los a projetos de instalações hidráulicas residenciais
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Iniciação a Informática para Trabalhadores Migrantes	Trabalhadores do corte de cana, migrantes do estado Minas e Bahia.
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Instalações Elétricas Residenciais II	Pessoas assistidas pela Secretária Municipal da Promoção Social (SEMAS).
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Pintura Residencial	Pessoas assistidas pela Secretária Municipal da Promoção Social (SEMAS)
Projeto de Qualificação Profissional Curso de Instalações Elétricas Residenciais 5ª Turma	Pessoas assistidas pela Casa de Cultura e Cidadania de Lins
Workshop economia em finanças pessoais	Moradores do Bairro São João de Lins, assistidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal, coordenado em Lins pela Secretária Municipal da Promoção Social (SEMAS)
UNILINS na Comunidade Enfermagem em Ação	Comunidade Local, Clientes e/ou alunos moradores em torno do campus da UNILINS

### 3. IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA – RESTRITO

#### 3.1 Diretriz de implantação e desenvolvimento da instituição para o período de vigência do PDI

##### 3.1.1 Graduação Bacharelado – Licenciaturas – RESTRITO

##### 3.1.2 Graduação Tecnológica – RESTRITO

##### 3.1.3 Cursos na área da Graduação existentes e ofertados pela instituição:

Curso	Duração/Período	Vagas	Autorização	Reconhecimento
Engenharia Civil	5 anos-Integral	120	Portaria Mec 4.290 de 21/12/04	
Engenharia Elétrica	5 anos-Integral	50	Decreto nº 63.967 de 08/01/69	
Engenharia Eletrônica	5 anos-Integral	50	Decreto nº 63.967 de 08/01/69	
Engenharia de Computação	5 anos-Integral	40	Portaria Mec nº 7 4.271 de 21/12/04	

Engenharia de Controle e Automação	6 anos-noturno	80	Conselho Universitário Unilins de 29/09/07	
Engenharia Ambiental	5 anos-Integral	80	Conselho Universitário Unilins de 14/12/02	Portaria Mec nº 718 de 06/10/06
Bacharelado em Sistemas de Informação	4 anos-noturno	40	Conselho Universitário Unilins de 15/12/07	Portaria Mec nº 1.623 de 03/06/04
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3 anos-noturno	80	Portaria Mec nº 70 de 05/05/10	
Tecnologia em Sistemas para Internet	3 anos-noturno	40	Conselho Universitário Unilins de 26/04/03	Portaria Mec nº 396 de 28/08/08
Tecnologia em Processos Gerenciais	2 ano-noturno	100	Conselho Universitário Unilins de 30/04/05	
Tecnologia em Processos Químicos	3 anos-noturno	60	Conselho Universitário Unilins de 24/06/06	
Licenciatura em Informática	2 anos - noturno		Conselho Universitário Unilins de 04/05/2001	Portaria Mec nº 718 de 06/10/06
Marketing	4 anos-noturno	80	Conselho Universitário Unilins de 04/05/01	Portaria Mec nº 718 de 06/10/06
Secretariado Executivo	3 anos-noturno	80	Conselho Universitário Unilins de 29/06/02	Portaria Mec nº 882 de 10/04/06
Serviço Social	4 anos-noturno	50	Conselho Universitário Unilins de 25/06/05	Portaria Mec nº 879 de 10/04/06
Administração	4 anos noturno	80	Conselho Universitário Unilins de 09/12/06	
Enfermagem	5 anos-noturno	50	Conselho Universitário Unilins de 26/04/03	Portaria Mec nº 294 de 06/03/09

### 3.1.3.1 Diretriz para abertura de cursos na área da Graduação . - RESTRITO

### 3.1.3.2 Previsão de Implantação de cursos na área da Graduação - RESTRITO

### 3.1.4 Pós Graduação e Seqüenciais - RESTRITO

#### 3.1.4.1 Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e Seqüenciais implantados

Na tabela a seguir a UNILINS coloca os programas de ensino na área da especialização, já implantados:

Nome do curso / Ano Implantação	Modalidade	Vagas	Carga Horária	Duração/Turno	Periodicidade
Pós em Engenharia Segurança Trabalho / 2001	Lato Sensu	40	640 h	24 meses / Integral	Modular
Pós em Recursos Humanos / 2008	Lato Sensu	40	360 h	18 meses / Integral	Modular

Pós em Logística / 2007	Lato Sensu	40	360 h	18 meses / Integral	Modular
Pós em Geoprocessamento para Gestão Urbana e Cadastramento Rural / 2005	Lato Sensu	40	450 h	24 meses / Integral	Modular
Pós em Engenharia de Estruturas / 2005	Lato Sensu	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Pós em Saneamento e Meio Ambiente / 2004	Lato Sensu	40	460 h	22 meses / Integral	Modular
Pós em Tecnologia em Química Industrial / 2009	Lato Sensu	60	780 h	24 meses / Integral	Modular
Pós em Tecnologia Educacional / 2008	Lato Sensu	40	370 h	18 meses / Integral	Modular
Pós em Gestão da Qualidade e Produtividade Empresarial / 2008	Lato Sensu	40	370 h	18 meses / Integral	Modular
Pós em Direito Ambiental / 2008	Lato Sensu	50	360 h	18 meses / Integral	Modular
MBA em Gestão Estratégica de Marketing / 2006	Lato Sensu	40	460 h	24 meses / Integral	Modular
MBA em Gestão Sucroalcooleira / 2006	Lato Sensu	50	400 h	20 meses / Integral	Modular
MBA em Logística / 2006	Lato Sensu	60	400 h	20 meses / Integral	Modular
MBA em Recursos Humanos / 2008	Lato Sensu	60	400 h	20 meses / Integral	Modular
MBA Gestão Empresarial / 2008	Lato Sensu	45	400	20 meses / Integral	Modular
Gestão Ambiental / 2003	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Automação Indústria Sucroalcooleira / 2002	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Gestão da Qualidade no Setor Alimentício / 2005	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Operações Gerenciais / 2009	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Logística Integrada / 2008	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular
Gestão de Controle da Produção / 2004	Seqüencial	60	360 h	18 meses / Integral	Modular

### 3.1.4.2 Programação de abertura de cursos de Pós-graduação - Lato Sensu - RESTRITO

### 3.1.4.3 Programação de abertura de Cursos Seqüenciais - - RESTRITO

### 3.1.5 Ensino à Distância

O Centro Universitário de Lins, desenvolve um Programa de Ensino a Distância denominado Unilins Virtual que, por meio de estruturas física, tecnológicas e pedagógicas, possibilita a criação e a aplicação de cursos nessa modalidade.

Atualmente a UNILINS, está credenciada pelo MEC para a oferta do ensino de pós-graduação lato sensu a distância nas áreas de sua competência acadêmica (Portaria nº 1.872, de 2 de junho de 2005) pelo prazo de 4 anos. Além de atuar nos cursos lato sensu, a Unilins Virtual também oferece disciplinas semi presenciais em seus cursos de graduação reconhecidos, conforme Portaria n.º 4.059 de 10/12/2004.

#### 3.1.5.1 Organização da UNILINS VIRTUAL - RESTRITO

### 3.1.6 Programação de aumento de vagas para cursos reconhecidos - RESTRITO

### 3.1.7 Programação de remanejamento de vagas e/ou criação de novos turnos e abertura de novos cursos na área da extensão - RESTRITO

### 3.1.8 Cursos na área da Extensão - RESTRITO

#### 3.1.8.1 Cursos na área da Extensão sob responsabilidade da Pró Reitoria de Pós Graduação, na UNILINS.

Cursos de Extensão Ofertados	Início	Vagas	Carga/Horária	Duração	Tipo
Oracle	2007	40	60 h/a	2 Meses	Módulo
Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - NR10	2006	40	40 h/a	1 Mês	Módulo
Linguagem de Programação PHP	2008	40	16 h/a	15 Dias	Módulo
Programa de Formação de Coordenadores de Cursos de Graduação	2007	40	180 h/a	10 Meses	Módulo
Loja Virtual com PHP	2008	40	16 h/a	15 Dias	Módulo
Extensão em Controlador Lógico Programável	2009	30	80 h/a	5 Meses	Módulo
Cursos de Extensão Ofertados	Previsão				
Extensão em Branding - Gestão de Marcas	2011	40	20 h/a	15 Dias	Módulo
Cursos de Extensão Automação Industrial com Redes Digitais	2010	40	80 h/a	5 Meses	Módulo
Extensão em Instrumentação e Controle de Processos Industriais	2010	40	120 h/a	8 Meses	Módulo
Autocad 2D e 3D	2011	30	60 h/a	2 Meses	Módulo
Curso de Extensão Automação Industrial - Sistema de Supervisão e Operação	2011	20	40 h/a	1 Mês	Módulo
Curso de Extensão - Programação Orientada A Objeto com Java	2011	30	40 h/a	1 Mês	Módulo
Gerenciamento de Projetos com Ms Project	2011	20	16 h/a	15 Dias	Módulo
Oracle 10g	2011	45	60h/a	04 meses	Módulo

### 3.1.9 Programas de Pesquisa - RESTRITO

#### 3.1.10. Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas, estabelecendo os critérios gerais para a definição de:

##### 3.1.10.1 Perfil de egresso - RESTRITO

##### 3.1.10.2 Seleção de conteúdos - RESTRITO

##### 3.1.10.3 Princípios metodológicos - - RESTRITO

##### 3.1.10.4 Processo de Avaliação

A avaliação do desempenho escolar no Centro Universitário de Lins-UNILINS é feita por disciplina, levando-se em consideração a frequência e o aproveitamento. Essa frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, sendo obrigatória e proibido o abono de faltas.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das atividades didáticas programadas para a respectiva disciplina.

O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares. São consideradas atividades escolares as preleções, palestras, pesquisas, exercícios, argüições, trabalhos práticos, seminários, excursões, atividades esportivas e culturais, estágios, provas escritas ou orais e previstas nos respectivos Planos de Ensino.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). A “Nota de Aproveitamento”, em cada disciplina, é a nota calculada como a média aritmética das notas das avaliações parciais. O critério para obtenção dessa “Nota de Avaliação Parcial” é proposto pelo professor da disciplina ao Coordenador do Curso, juntamente com o plano de ensino correspondente, sendo publicado em edital após aprovação pelo Conselho Acadêmico.

A “Nota de Avaliação Parcial” deverá ser computada por uma média ponderada, entre a nota atribuída à Prova Bimestral respectiva, que terá peso mínimo de 50 %, e as notas atribuídas, durante o bimestre respectivo, às demais atividades previstas no parágrafo único do Artigo 57 do Regimento Interno da UNILINS.

As Provas Bimestrais, propostas nos períodos previstos no “Calendário de Provas Bimestrais”, elaborado pelo Coordenador do Curso e publicado em edital após aprovação do Conselho de Curso, poderão ser escritas ou orais.

Cada disciplina deverá fazer duas avaliações parciais por semestre e haverá para cada disciplina uma única prova especial para o aluno que tenha faltado a uma das provas bimestrais.

As provas especiais deverão ser requeridas até cinco dias úteis da data da prova não realizada e o Diretor Acadêmico decidirá pelo deferimento se considerar relevante a justificativa da falta.

A participação do aluno em prova especial estará condicionada à comprovação do recolhimento da taxa devida.

Haverá para cada disciplina uma única prova substitutiva para o aluno que tenha faltado a uma ou às duas provas bimestrais.

Atendida, em qualquer caso, a freqüência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6,0 (seis).

No caso de aluno com aproveitamento extraordinário serão aplicados processos de avaliação específicos definidos pelo Conselho Acadêmico.

As notas das provas bimestrais, das avaliações parciais e de aproveitamento serão apuradas até a primeira decimal. O aluno reprovado por não ter alcançado a freqüência mínima repetirá a disciplina sujeito, na repetência, às mesmas exigências de freqüência e de aproveitamento estabelecidas no regimento interno.

#### **3.1.10.5 Atividade prática profissional, complementares e de estágios – – RESTRITO**

#### **3.1.10.6 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares – – RESTRITO**

#### **3.1.10.7 Oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos – – RESTRITO**

#### **3.1.10.8 Avanços tecnológicos – RESTRITO**

### **4. CORPO DOCENTE**

#### **4.1 Requisitos de titulação**

A UNILINS, em função de seus cursos e de suas áreas do conhecimento, congrega docentes com larga experiência nas áreas acadêmicas e tecnológica. O seu quadro acadêmico apresenta docentes graduados, especialistas, mestres e doutores para a realização de suas atividades de ensino. O Plano de Carreira de Docentes existente – **ANEXO “A”** – define critérios, regras e procedimentos para o enquadramento de seus docentes nas diferentes situações de titulação.

#### **4.2 Experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica**

A UNILINS conta com um quadro docente formado por profissionais reconhecidamente experientes na área do magistério e renomados profissionais do mercado que contribuem com sua experiência profissional na formação dos discentes.

#### **4.3 Os critérios de seleção e contratação**

A UNILINS busca na seleção de docentes, a contratação de profissionais com habilidades e experiência didático pedagógicas, adequadas ao perfil de seus discentes e dos conteúdos das disciplinas, incentivando-os sempre a se aperfeiçoarem para a realização das atividades de ensino.

Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Estatuto.

A admissão de professor é feita mediante seleção pública procedida pelo Coordenador do Curso, aprovada pelo Conselho do Curso e homologada pelo Conselho Acadêmico, observados os critérios do Plano de Carreira Docente da Mantenedora.

##### **4.3.1 Procedimentos de Rotina para contratação de docentes e técnicos pela UNILINS – Base Legal**

Os critérios de seleção e contratação da instituição, obedecem a seqüência das diretrizes abaixo, estabelecidas pela Reitoria e estão em anexo a este plano (**ANEXO “ D ”**) :

- ➔ O Coordenador do Curso deve proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico e encaminhá-la ao Conselho de Curso (Alínea II do Artigo 20 do Estatuto da Unilins);
- ➔ O Conselho de Curso deve deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-los ao Conselho Acadêmico para homologação (Alínea V do Artigo 19 do Estatuto da Unilins);
- ➔ O Conselho Acadêmico deve homologar as propostas para admissão de docentes (Alínea XVI do Artigo 13 do Estatuto da Unilins); a Reitoria deve ser comunicada da homologação;
- ➔ A Reitoria deve aprovar as propostas para admissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora (Alínea XIII do Artigo 24 do Estatuto da Unilins);
- ➔ A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de contratação encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as contratações. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos Conselhos de Curso respectivos.
- ➔ O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma contratação, deverá informar o fato ao Coordenador do Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, à Secretaria Geral, à Biblioteca, ao Setor de Apoio Logístico e ao Setor de Documentação.

→ Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Fundação.

#### **4.3.2 Prazos a serem cumpridos para essa sistemática**

Como o Conselho Acadêmico, estatutariamente, se reúne uma vez por mês (Artigo 14 do Estatuto da Unilins), as fases 1 e 2 do processo para contratação de docentes deve estar concluída, no mínimo, a quarenta e cinco (45) dias antes do início da atividade do docente contratado.

#### **4.4 Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho**

O Plano de Carreira de Docentes existente define critérios, regras e procedimentos para o enquadramento de seus docentes nas diferentes situações de titulação, progressão e regime de trabalho. Paralelamente e apoiada pela mantenedora, a UNILINS continuará também desenvolvendo um projeto de formação e qualificação continuada do seu corpo docente, com verba orçamentária específica. Esse projeto tem a finalidade de incentivar a participação de docentes em cursos de Especialização nos programas de Mestrado e Doutorado, buscando, se possível e necessário, parcerias com universidades estaduais, federais e internacionais, para, inclusive, realizar esses programas em nosso campus, facilitando assim ainda mais a participação dos seus docentes.

Aliado a uma política de valorização da titulação quando da contratação ou promoção de docentes definida no Plano de Carreira, esse programa tem determinado uma sensível elevação na qualificação acadêmica de seus professores.

Desde sua implantação o Programa de Capacitação de Docentes atende com significativos resultados, professores nos diferentes níveis e continuará dentro da mesma política de incentivo e motivação profissional. Outras ações estarão sendo desenvolvidas para incentivar professores, ainda não inscritos em programas de pós-graduação, a se engajarem no processo, visando no mais curto prazo, índice zero de professores apenas graduados. Essa meta, visa o objetivo de atingir um quadro de docentes constituído por Doutores, Mestres e Especialistas de reconhecida qualificação.

##### **4.4.1 Política de Pessoal Docente ( ANEXO “ B “ )**

A Reitoria do Centro Universitário de Lins, considerando que:

- O Plano de Cargos e Salários da UNILINS, aprovado pela Mantenedora e registrado no Ministério do Trabalho, possui as vertentes acadêmica e profissional;
- O Ministério da Educação, nas avaliações das instituições de ensino e de seus cursos de graduação, somente considera a titulação acadêmica e o regime de trabalho dos docentes;
- A legislação estabelece mínimos de 20% do corpo docente em regime de tempo integral e 33,3% de doutores e mestres como condições para o funcionamento dos Centros Universitários;
- O Estatuto da UNILINS, no seu artigo nº 24, estabelece que compete à Reitoria “propor o Quadro Geral de Pessoal do Centro Universitário”, “aprovar propostas para admissão e demissão de docentes, pesquisadores associados e pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora” e “elaborar normas complementares sobre o regime de trabalho e disciplinar”;

**Decide estabelecer a seguinte política de Pessoal Docente :**

Art.1.º– Mantidos os casos existentes, nenhum docente será contratado pela vertente profissional;

Art.2.º– Será permitida a passagem de docentes da vertente profissional para a acadêmica e será proibida a passagem de docentes da vertente acadêmica para a profissional;

Art.3.º– Ficam estabelecidos os mínimos de titulação acadêmica e de regime de trabalho como metas a atingir nas datas indicadas na tabela seguinte:

Data	Doutores (%)	Mestres (%)	Tempo Integral (%)
Março de 2010	18	50	25
Março de 2011	23	48	30
Março de 2012	28	46	35
Março de 2013	33	45	40
Março de 2014	38	42	45
Março de 2015	43	40	50

Art.4.º– Os cursos de graduação da UNILINS não poderão apresentar índices inferiores a 80% dos estabelecidos na tabela do Artigo anterior;

Art.5.º– Somente serão admitidos novos docentes com carga horária semanal de aulas inferior a cinco (5) desde que exerçam, no âmbito da Mantenedora, outras funções que o caracterizem como “em regime de tempo integral”;

Art.6.º– Nenhum docente será contratado se não possuir, no mínimo, o título de Mestre, obtido em curso de pós graduação stricto sensu reconhecido pela Capes;

Art.7.º– O Centro Universitário de Lins manterá em seu orçamento uma verba destinada a financiar os seus docentes em programas de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento.

Art.8.º– Os casos não enquadrados nesta resolução serão resolvidos pela Reitoria.

#### 4.5 Procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro

A título eventual e por tempo estritamente determinado, a UNILINS poderá dispor do concurso de professores visitantes e de professores colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes da carreira.

#### 4.6 Situação do corpo docente

O quadro abaixo mostra a situação do corpo docente da instituição por ocasião da elaboração deste PDI. Conforme diretriz anterior, a instituição estará cada vez mais incentivando seu quadro docente no sentido de ampliar nos próximos anos a titularidade de seus professores.

Pessoal – Situação Setembro de 2011						
	Nome	CH	Aulas	AO/CH	Regime	Titulação
01	ADALBERTO SANCHES MUNARO	14,0	8,0	42,86%	Parcial	Especialista
02	ADRIANA ROSSI B. SCHIAVON	40,0	6	85,00%	Integral	Especialista
03	ADRIANO DE SOUZA MARQUES	40,0	4	90,00%	Integral	Mestre
04	ALEXANDRE MENEZES DE CAMARGO	4,0	4,0	0,00	Horista	Mestre
05	ANDRE LUIZ FASSA GARCIA	43,0	22,0	48,84%	Integral	Mestre
06	ANGELO ANTONIO SADI	23	4,0	82,61%	Parcial	Doutor
07	ANTONIO CARLOS L. DE SANTANA	40,0	20,0	50,00%	Integral	Mestre
08	ANTONIO CEZAR P. COTRIM	45,0	12,0	73,33%	Integral	Especialista

**Pessoal – Situação Setembro de 2011**

09	AUREA BEATRIZ PERON	52,0	16,0	69,23%	Integral	Mestre
10	BERNARDO LUIZ COSTAS FUMIO	42,0	20,0	52,38%	Integral	Doutor
11	BRENO ORTEGA FERNANDEZ	40,0	18,0	55,00%	Integral	Doutor
12	CARLOS EDUARDO FORMIGONI	27,0	20,0	25,93%	Parcial	Doutor
13	CASSIO OLIVEIRA	44,0	24,0	45,45%	Integral	Doutor
14	CESAR AUGUSTO DE JESUS FALCAO	14,0	14,0	0,00%	Horista	Doutor
15	CLAUDIA CHEROBIM	12,0	6,0	50,00%	Parcial	Mestre
16	DANIELLA TINÓS SILVA	7,0	6,0	14,29%	Horista	Mestre
17	DEVAIR RIOS GARCIA	8,0	6,0	25,00%	Horista	Mestre
18	DURVAL MARÇOLA	6,0	6,0	0,00%	Horista	Especialista
19	EDGAR PAULO PASTORELLO	40,0	20,0	50,00%	Integral	Especialista
20	EDILSON BARBOSA	24,0	18,0	25,00%	Parcial	Doutor
21	EDMILSON QUEIROZ DIAS	12,0	12,0	0,00%	Horista	Especialista
22	ELCIO MIQUELINO	27,0	20,0	25,93%	Parcial	Especialista
23	ELISABETH LOOSLI SILVEIRA	2,0	2,0	0,00%	Horista	Especialista
24	ELIZETE PEIXOTO DE LIMA	22,0	16,0	27,27%	Parcial	Mestre
25	ELIZETH GERMANO MATTOS	17,0	12,0	29,41%	Parcial	Mestre
26	EMILIO CARLOS PRANDI	12,0	6,0	50,00%	Parcial	Doutor
27	EMILIO SHIZUO FUJIKAWA	16,0	6,0	62,50%	Parcial	Mestre
28	EVERALDO FREITAS	44,0	10,0	77,27%	Integral	Especialista
29	FABIO LOMBARDI	22,0	16,0	27,27%	Parcial	Doutor
30	FERNANDO BALBINO	16,0	12,0	25,00%	Parcial	Mestre
31	FERNANDO CANO	15,0	15,0	0,00%	Horista	Especialista
32	GIOVANA AMENDOLA	40,0	8,0	80,00%	Integral	Especialista
33	HAMILTON SOUZA	40,0	7,0	82,50%	Integral	Mestre
34	HEMERSON FERNANDES CALGARO	4,0	4,0	0,00%	Horista	Doutor
35	HIROSHI TEJIMA	12,0	12,0	0,00%	Horista	Doutor
36	HUMBERTO RUGGERI JUNIOR	5,0	4,0	20,00%	Horista	Mestre
37	ISMAEL CASTRO ARAUJO	13,0	13,0	0,00%	Horista	Especialista
38	IVO NICOLIELO ANTUNES JUNIOR	4,0	4,0	0,00%	Horista	Especialista
39	JOAO BAPTISTA DE ABREU	2,0	2,0	0,00%	Horista	Especialista
40	JOAO CARLOS ANTUNES SOUZA	8,0	8,0	0,00%	Horista	Doutor
41	JOAO CARLOS DE CAMPOS	19,0	12,0	36,84%	Parcial	Mestre
42	JOSE APARECIDO SILVA QUEIROZ	58,0	14,0	75,86%	Integral	Mestre
43	JOSE JOAQUIM GARCIA	16,0	16,0	0,00%	Horista	Mestre
44	JOSE LUIZA B NUNES	14,0	12,0	14,29%	Horista	Mestre
45	JOSE PACHECO DE A.PRADO	40,0	20,0	50,00%	Integral	Doutor
46	JOSE ROBERTO MARQUES PINTO	10,0	10,0	0,00%	Horista	Mestre
47	JOSE VITAL FERRAZ LEAO	22,0	20,0	9,09%	Horista	Mestre
48	JOSE WANDERLEI DE MORAES	6,0	6,0	0,00%	Horista	Mestre
49	JOSELLE DAVANÇO DIZERO	8,0	4,0	50,00%	Horista	Mestre
50	JOYCE CTISTINA BOTTON	41,0	16,0	60,98%	Integral	Especialista
51	JULIANO BELTANI	40,0	2,0	95,00%	Integral	Mestre
52	JULIO CESAR RIBEIRO	18,0	18,0	0,00%	Horista	Mestre
53	JULIO TANOMARU	30,0	26,0	13,33%	Horista	Doutor
54	LEONIDES JUSTINIANO	44,0	20,0	54,55%	Integral	Doutor

**Pessoal – Situação Setembro de 2011**

55	LOURDES PASSAURA	24,65	18,0	26,98%	Parcial	Mestre
56	LUCIANA SARTORI M. QUEVEDO	15,0	15,0	0,00%	Horista	Mestre
57	LUCIANO SOARES DE SOUZA	4,0	4,0	0,00%	Horista	Doutor
58	LUIS ADOLFO MADERA GARCIA	8,0	8,0	0,00%	Horista	Doutor
59	LUIS CARLOS LIMA	2,0	0,0	100,00%	Horista	Mestre
60	LUIS FERNANDO ROSSI LEO	40,0	14,0	65,00%	Integral	Doutor
61	LUIZ ANTONIO CABANAS	45,0	8,0	82,22%	Integral	Mestre
62	LUIZ CARLOS PIRES MONTANHA	22,85	10,0	56,24%	Parcial	Mestre
63	LUIZ FERNANDO DE O. SILVA	41,0	6,0	85,37%	Integral	Mestre
64	MAIKO GALDINO ARANTES	16,0	6,0	62,50%	Parcial	Mestre
65	MARCELLO CLAUDIO DUARTE	12,0	12,0	0,00%	Horista	Mestre
66	MARIA EMILCE F. V. PASTORELLO	44,0	14,0	68,18%	Integral	Especialista
67	MARIA GISELDA AGUIAR	7,0	4,0	42,86%	Horista	Especialista
68	MATSUEL MARTINS DA SILVA	18,0	12,0	33,33%	Parcial	Mestre
69	MAURICIO MACEDO	44,0	8,0	81,82%	Integral	Mestre
70	MILTON BATISTA NIZATO	40,0	12,0	70,00%	Integral	Mestre
71	MILTON LEO	42,0	22,0	47,62%	Integral	Mestre
72	MOISES TEODORO MESSI	21,0	8,0	61,90%	Parcial	Doutor
73	PAULO GROSSI	14,0	14,0	0,00%	Horista	Especialista
74	PAULO JAIR VIOTTO	43,0	12,0	72,09%	Integral	Mestre
75	PAULO MANZOLI GODINHO	12,0	8,0	33,33%	Parcial	Especialista
76	PAULO ROBERTO R PINTO	4,0	4,0	0,00%	Horista	Mestre
77	PENHA IZAR DOS S. MARREIRA	40,0	16,0	60,00%	Integral	Especialista
78	PLINIO N Z DE MENEZES	34,0	34,0	0,00%	Horista	Mestre
79	PRISCILA CRISTINA O Z PIMENTEL	46,0	20,0	56,52%	Integral	Especialista
80	REGIEL MESQUITA GAMBETTI	4,0	4,0	0,00%	Horista	Especialista
81	REGINALDO MILANI	41,0	4,0	90,24%	Integral	Mestre
82	RENATO CESAR BURANELLO	5,0	4,0	20,00%	Horista	Especialista
83	RENATO CORREA BARROS	19,0	14,0	26,32%	Parcial	Doutor
84	RENATO M. T. MENEZES	30,0	4,0	86,67%	Parcial	Mestre
85	RICARDO MOLTO PEREIRA	22,0	16,0	27,27%	Parcial	Mestre
86	RICARDO HORITA	12,0	6,0	50,00%	Parcial	Mestre
87	RODRIGO BRAZ	13,75	12,0	12,73%	Horista	Doutor
88	RODRIGO RODRIGUES	8,0	8,0	0,00%	Horista	Mestre
89	ROSANA FIGUEIREDO	9,0	8,0	11,11%	Horista	Mestre
90	ROSANGELA JASINKEVICIUS	25,0	20,0	20,00%	Horista	Mestre
91	SANDRA C S MYIASAKI	46,0	16,0	65,22%	Integral	Mestre
92	SANDRO PINTO	20,0	8,0	60,00%	Parcial	Mestre
93	SERGIO NOUGUES WARGAFTIG	25,0	4,0	84,00%	Parcial	Mestre
94	SILVIA MANFRIN ALVES CORREIA	43,0	18,0	58,14%	Integral	Especialista
95	SILVIO FERNANDO G MARQUES	6,0	4,0	33,33%	Horista	Doutor
96	SILVIO RIBEIRO	27,0	10,0	62,96%	Parcial	Mestre
97	SIMONE CALDATO	47,0	10,0	78,72%	Integral	Mestre
98	VLADIMIR COELHO	6,0	6,0	0,00%	Horista	Doutor
99	WAGNER DIZERO	40,0	16,0	60,00%	Integral	Doutor
100	WESLEY SENO	12,0	8,0	33,33%	Parcial	Doutor

RESUMO GERAL			
TEMPO INTEGRAL	33	33,00%	60,00%
TEMPO PARCIAL	27	27,00%	
HORISTA	40	40,00%	
TOTAL	100	100,00%	

DOUTORES	25	25,00%	76,00%
MESTRES	51	51,00%	
ESPECIALISTAS	24	24,00%	
GRADUADOS	0	0,00%	

## 5- CORPO TECNICO/ADMINISTRATIVO

### 5.1- Os critérios de seleção e contratação

A política adotada para os critérios de seleção e contratação do pessoal técnico – administrativo, se desenvolve de acordo com o Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Instituição – **ANEXO “ C ”** – onde estão definidos as formas e os sistema de enquadramento, admissão, ascensão e promoção na carreira técnico – administrativo. É fundamental importância nessa análise a adequação e perfil para o cargo a ser desempenhado.

### 5.2 – Políticas de qualificação, plano de carreira e regime de trabalho

A Carreira funcional Técnico – Administrativo da FPTE está definida no plano técnico administrativo, o qual estabelece e representa as possibilidades e condições de progressão profissional dentro da Instituição, enquadrando os níveis de cargos que estão agrupados em categorias de acordo com as responsabilidades e atribuições.

### 5.3- Situação do corpo técnico/administrativo, considerando o período de vigência do PDI:

Em relação a situação do corpo técnico- administrativo da instituição, a diretriz de atuação da mantenedora é sempre a de apoiar e incentivar esse segmento, procurando ampliar nos próximos anos e durante todo o período de vigência deste PDI, a sua evolução, participação, atuação e qualificação para o exercício de suas atividades.

## 6 CORPO DISCENTE

### 6.1 Formas de acesso

A Instituição adota como forma de acesso, um Processo de Seleção – PS – para seus cursos de graduação, que pode ser desenvolvido em até 2(duas) Fases, sendo as inscrições realizadas via Internet e no próprio Campus da UNILINS, conforme orientações constante de Manual do Candidato e no seu endereço eletrônico.

A 1ª Fase do PS, normalmente é realizada através de um “ Vestibular Tradicional”, com testes de Comunicação e Expressão, Conhecimentos Específicos e uma Redação, sendo nesta oportunidade, oferecidas em Edital Público, todas as vagas previstas nos Projetos Pedagógicos de seus Cursos.

Neste mesmo processo, após realizar as matrículas dos candidatos aprovados e selecionados na 1ª Fase, oferece na 2ª Fase, caso existam, as vagas remanescentes dos cursos da 1ª Fase, selecionando e classificando os candidatos através da realização de uma Redação e da Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio. Pode ser realizado também, no meio do ano letivo, após deliberação de seus órgãos colegiados competentes, novo Processo de Seleção, denominado “Processo Seletivo de Inverno” – PSI –, onde novamente oferece em Edital Público, as vagas de seus cursos de graduação previstas nos PPC dos cursos .

A instituição possibilita também ao candidato, no seu PS, o uso da nota do ENEM, conforme normas estabelecidas e previstas no Manual do Candidato. Essa nota só é considerada no processo, caso seja obtida em tempo hábil junto ao MEC e for favorável ao candidato, na composição da pontuação final.

O Processo Seletivo UNILINS, pode também ser direcionado anualmente à seleção de candidatos estrangeiros. As diretrizes e ações nessa situação, serão definidas, executadas e desenvolvidas, após a deliberação dos órgãos colegiados competentes e normatizadas através de Edital Público específico.

O planejamento da forma e estrutura da aplicação anual do PS da UNILINS, poderão ter modificações, após propostas aprovadas e autorizadas pelo Conselho Acadêmico.

## **6.2 – Programas de apoio pedagógico e financeiro**

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, oferece ao seu corpo discente condições para seu melhor desempenho, ou seja, oferece o ensino na mais ampla aceção tecnologias voltadas para a comunidade e o envolvimento nos processos sociais desenvolvidos. Estabelece programas institucionais e a manutenção de um setor de suporte direto aos alunos e seus familiares, além de incentivo a participações em eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos. Estabelece uma política de concessão de bolsas de estudos nas categorias de reembolsáveis e não reembolsáveis.

## **6.3– Estímulos à permanência (programa de nivelamento, atendimento psico-pedagógico)**

A UNILINS se preocupa com o envolvimento dos alunos nos projetos sócio-culturais desenvolvidos pela FPTE, através do Setor Social, o qual também proporciona aos discentes a possibilidade de apresentarem seus assuntos pessoais e suas expectativas. Os alunos nos diferentes projetos podem atuar como Universitários Educadores o que vem a colaborar em muito para a sua formação pessoal e profissional. Este trabalho se enquadra dentro da missão da FPTE e da UNILINS, que é a formação integral do aluno e possibilita também educação para o trabalho e exercício da cidadania. O setor também realiza alguns encaminhamentos, entre outros, a agilização na internação hospitalar de membros de alunos e família; agendamento no ambulatório de saúde mental para alunos que percebemos demandarem acompanhamento psicológico; encaminhamento aos Postos de Saúde do

município; abertura de vagas para tratamento odontológico, conforme solicitação de alunos. Algumas famílias procuram o Setor Social, com objetivo de solicitar um melhor acompanhamento da vida acadêmica e comportamental de seus filhos, o que é feito de acordo com as condições objetivas da equipe e estritamente embasado pelos parâmetros éticos da profissão de assistente social.

#### **6.4- Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)**

A UNILINS proporciona a oportunidade do estabelecimento de organizações estudantis – Diretórios Acadêmicos. O apoio logístico, patrocínio aos eventos, divulgação e uso de suas instalações, são algumas das ações que prestigiam essas associações e proporcionam a oportunidade de um convívio harmonioso e produtivo da estrutura da instituição. Reuniões periódicas com os seus diretores possibilitam a discussão de novas ações e antecipam procedimentos para o apoio às iniciativas dos estudantes.

#### **6.5 – Acompanhamento dos egressos**

A política de acompanhamento de egressos da UNILINS, volta-se para a organização dos egressos, por meio da estruturação do núcleo de ex-alunos.

A UNILINS pretende ainda implantar um setor para realizar a gestão do Acompanhamento de Egresso, o Comitê Gestor de Acompanhamento do Egresso (COGEAE), por entender que este pode ser um instrumento que possibilitará uma continuada avaliação da instituição, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa, que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimenta pessoalmente as conseqüências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

#### **São objetivos específicos do COGEAE:**

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares – estágios, participação em projetos de pesquisa ou extensão etc. – de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;
- Possibilitar as condições para que os egressos possam apresentar aos graduandos os trabalhos que vem desenvolvendo, com as Semanas Acadêmicas e outras formas de divulgação;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase às capacitações e habilidades exigidas dos profissionais da área.
- Incentivar à criação de associações de ex-alunos que atue em parceria com a UNILINS.

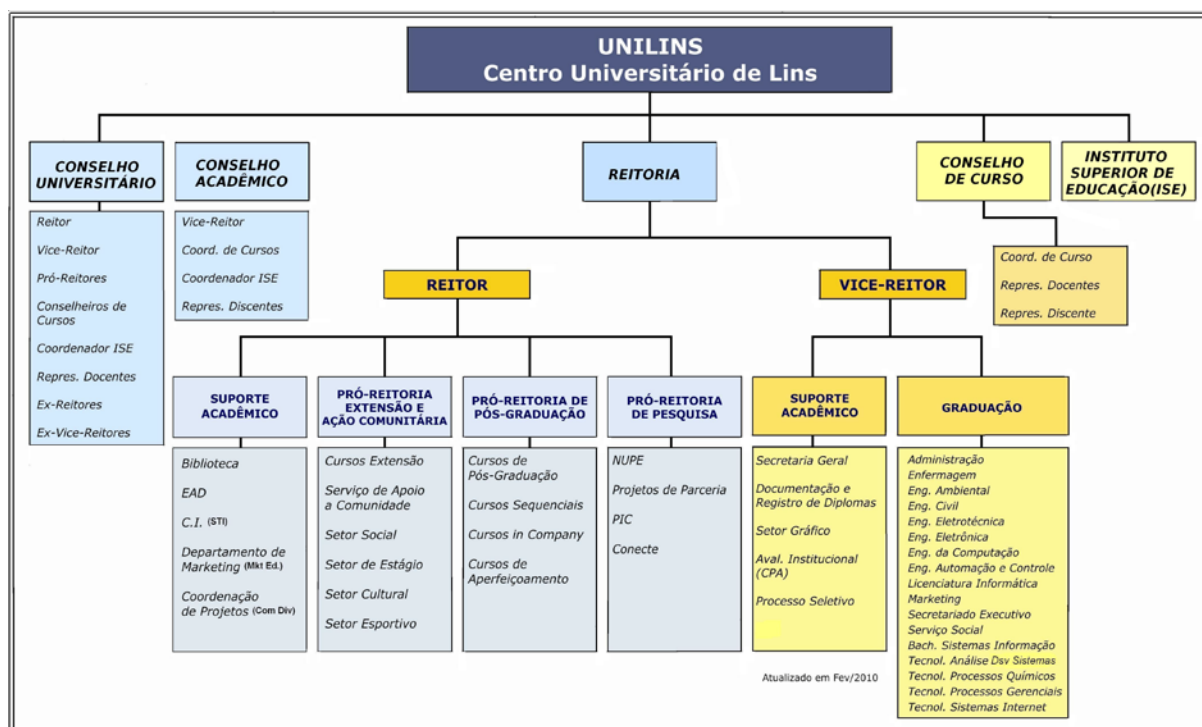
Ainda como forma de aproximar e acompanhar a evolução dos egressos ao longo de sua vida profissional, a UNILINS poderá estar oferecendo alguns serviços de apoio a esses profissionais, tais como: colaboração do corpo docente em aspectos pertinentes ao trabalho do egresso; atividades de parceria com a futura Agência Junior, utilização do acervo da biblioteca, utilização dos laboratórios e site de relacionamento entre os egressos – UNILINS e empresas de recrutamento.

## 7 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 7.1 – Estrutura organizacional com as instâncias de decisão

O Regimento do Centro Universitário de Lins – UNILINS, em complementação ao seu Estatuto, disciplina normas de funcionamento, bem como a execução dos serviços administrativos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos planos didático-pedagógico, administrativo e disciplinar.

### 7.2 – Organograma institucional e acadêmico



São princípios fundamentais da organização da Unilins, estabelecidos em seu estatuto:

- a unicidade de administração superior;
- a estrutura orgânica com base em Cursos;
- a unidade de atuação universitária no campo do ensino e da pesquisa, vedada a duplicação dos meios para fins idênticos ou equivalentes; a racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- a universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudado em si mesmo, ou em razão de ulterior aplicação em áreas técnico-profissionais;

→ a flexibilidade de métodos e critérios com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

### **7.3 – Órgãos colegiados: competências e composição**

De acordo com o Estatuto são órgãos da UNILINS o Conselho Universitário, o Conselho Acadêmico, o Conselho de Cursos, a Reitoria e o Instituto Superior de Educação, aos quais se aplicam as normas que ali também estão estabelecidas.

### **7.4 – Órgãos de apoio às atividades acadêmicas**

O Estatuto da UNILINS define os seguintes órgãos que complementam e dão suporte às suas atividades:

- a Biblioteca Central;
- a Secretaria Geral;
- o Setor Gráfico;
- o Setor de Avaliação Institucional;
- o Setor de Estágio;
- o Setor Cultural;
- o Setor de Assistência Social.
- o Setor Esportivo;
- o Setor de Tecnologia da Informação;
- o Setor de Marketing Educacional;
- o Setor de Comunicação e Divulgação;
- os Serviços de Apoio à comunidade que compõe Unilins.

Na medida do desenvolvimento da Instituição, outros órgãos podem ser criados para atender às suas necessidades, por proposta da Diretoria, com a aprovação da Mantenedora.

### **7.5 – Autonomia da IES em relação à mantenedora**

A UNILINS, dentro de suas atribuições possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, regida pelo Estatuto da Mantenedora, pelos seus Estatuto, Regimento e resoluções dos Colegiados Superiores.

A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pelas atividades desenvolvidas no Centro Universitário, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites estabelecidos em seu Estatuto, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria dos órgãos deliberativos e executivos.

Compete também à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da UNILINS, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos.

## 7.6 – Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, procura realizar parcerias e convênios com diferentes segmentos, que permitem trazer melhorias na infra-estrutura administrativa e ampliar o apoio aos discentes nas áreas de estágios e práticas. Nos próximos anos essas ações serão desenvolvidas visando melhorar ainda mais essas oportunidades,

para que esse suporte esteja cada vez melhor sedimentado, principalmente no que diz respeito ao apoio dado aos discentes, permitindo que tenham opções e oportunidades para conhecerem e exercerem em ambiente profissional adequado, atividades referentes à sua especialidade.

Para isso se faz necessário ampliar a participação dos coordenadores de curso e do corpo docente como um todo, incentivando-os a buscarem novos convênios e novos parceiros, no sentido de abrirem opções para o desenvolvimento do projeto de seus cursos.

Esse suporte poderão ser buscados junto às instituições acadêmicas, órgãos em nível municipal, estadual e federal, setores da indústria, comércio e outros.

## 8 AUTO-AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

### 8.1 Metodologia, dimensões e instrumentos utilizados na Auto-Avaliação.

No atual cenário educacional, a política da avaliação institucional deve respeitar e buscar compreender a cultura e a vida de cada instituição em suas diferentes manifestações, além de ter caráter educativo e formativo, de melhoria e de auto-regulação.

Dessa forma, a Avaliação Institucional na UNILINS está motivada e direcionada nessa dinâmica de auto-avaliação, procurando alinhar *avaliação* e *gestão acadêmica*.

Na medida em que a instituição toma conhecimento dos dados obtidos com os processos de auto-avaliação institucional, ela realiza ações no sentido de repensar suas práticas, fazendo a reflexão e análise dos indicadores, para então direcionar suas atividades na busca do melhor caminho e soluções apropriadas a cada situação.

A Auto-avaliação Institucional é compreendida pela instituição, como instrumento imprescindível para a sua transformação e ainda para a melhoria da qualidade do ensino ministrado e dos serviços prestados à comunidade na qual está inserida.

A avaliação institucional na UNILINS, é uma atribuição do Conselho Acadêmico, que deve criar os mecanismos necessários para a elaboração dos diagnósticos e diretrizes relativos a essa avaliação, abrangendo, no mínimo, os corpos, docente, discente, técnico-administrativo, procedimentos e instalações, respeitadas as especificidades de cada segmento.

Os objetivos do Processo de Auto-avaliação Institucional abaixo definidos, procuram respeitar as diretrizes do SINAES e da própria instituição:

- ➔ Implementar um processo de auto-avaliação institucional, construído coletivamente e que subsidie a reorientação das ações acadêmicas e administrativas, com vistas à melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida universitária, referenciadas no projeto institucional.
- ➔ Instituir o processo de avaliação institucional como prática educativa e investigativa;
- ➔ Instituir a avaliação institucional como instrumento de informação, de planejamento e de gestão;
- ➔ Contribuir para a definição de políticas e o desenvolvimento de uma cultura institucional, na qual a avaliação seja valorizada enquanto espaço de reflexão e mudança das ações da instituição
- ➔ Implementar mecanismos de avaliação, reafirmando a vontade política de efetivar um diagnóstico emancipador, aberto à crítica e a novos direcionamentos;

- ➔ Possibilitar um processo transparente de divulgação do desempenho da instituição em relação ao processo de avaliação institucional;
- ➔ Identificar os pontos fortes e fracos da instituição, para reorientar as ações acadêmicas;
- ➔ Desencadear um processo pedagógico de construção e aprendizado acadêmico, a partir da auto-avaliação.

O Centro Universitário de Lins – UNILINS compreende a Avaliação Institucional como um processo construído coletivamente, que abrange e integra as dimensões internas e externas, com o objetivo de obter informação para a tomada de decisões políticas, administrativas, pedagógicas, de aperfeiçoamento institucional e de auto-regulação.

Assim, o processo de auto-avaliação institucional tem como princípios, a continuidade, criticidade, criatividade e ser uma ação sistêmica e compartilhada, que possa fornecer indicadores para um permanente diagnóstico da instituição.

## **8.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, em conformidade com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES**

Todos os integrantes da comunidade acadêmica são convidados a responderem questionários *on line* de avaliação institucional. A UNILINS possui uma Comissão Própria de Avaliação – CPA, com atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sistematizando e prestando informações solicitadas ao INEP. Constituída por representantes dos vários segmentos da Instituição e membros da comunidade, instituída através de Portaria DG UNILINS.

As dimensões consideradas no processo de auto-avaliação são as seguintes:

- Missão e PDI;
- Políticas para o ensino, pesquisa e normas de operacionalização;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas e pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- Organização e gestão da instituição;
- Infra-estrutura física;
- Planejamento e avaliação da eficácia da auto-avaliação institucional;
- Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- Sustentabilidade financeira;

O diagnóstico da avaliação institucional vem permitindo o autoconhecimento institucional e servindo de norteador para a definição do planejamento estratégico da instituição, que a partir das dificuldades e potencialidades identificadas em cada dimensão avaliada, direciona suas ações.

## **8.3 – Formas de utilização dos resultados das avaliações**

Para os relatórios finais, uma Comissão de Avaliação trabalha com os resultados específicos de cada curso, apresentando os resultados dos questionários, bem como comparativos do desempenho dos cursos em cada item aos seus coordenadores para análise e providências. A intenção é manter a continuidade do processo periódico de auto-avaliação da Instituição realizada pelos vários atores que a compõem: alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Esse processo avaliativo

pretende assumir, ainda, características de um processo de avaliação formativo, acompanhando a execução do projeto pedagógico e somando os esforços de todos.

## 9. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

O Centro Universitário de Lins – UNILINS tem como diretriz para atender a sua infra estrutura Física e Instalações Acadêmicas, o constante acompanhamento para analisar e atender solicitações e críticas resultantes de suas avaliações. A aplicação de recursos em suas instalações, bem como novos projetos de melhorias, estarão sendo periodicamente discutidos para o aperfeiçoamento e modernização dos investimentos na área administrativa.

Essas ações sempre definidas pelos órgãos colegiados competentes, em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora, levando sempre em consideração o momento econômico social e seus reflexos, de forma a não trazer dificuldades para a manutenção do ponto de equilíbrio ideal na área financeira.

Assim, todos os setores e instalações da infra estrutura física e acadêmica da instituição estarão sempre sendo acompanhados, monitorados e aperfeiçoados com investimentos e novos projetos, visando melhorar cada vez mais o conforto e segurança para os usuários e atividades.

### 9.1 Cronograma das instalações monitoradas e aperfeiçoadas, dentro dos critérios acima: – RESTRITO

#### 9.2 – Infra-estrutura acadêmica

##### 9.2.1 Laboratórios de Informática

Na área da informática a instituição procura a cada ano fazer a modernização de seus equipamentos, visando atender a realidade dos programas que utilizados nos computadores, necessários ao ensino a ser ministrado. Essa situação é analisada e se necessário novos equipamentos e programas são adquiridos\*. Abaixo a situação dos laboratórios de informática da UNILINS.

Especificação	Equipamento	Quantidade	Área M2	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Sala 01	Computadores Dell – Pentium Dual Core 2.8Ghz, HD 80GB, 512 Ram – 18 Monitores 17"	18	64,2	*	*	*	*	*
Sala 02	Computadores Positivo – Pentium(R) Dual Core 2.4Ghz, HD 160GB, 1GB Ram – 24 Monitores LCD 17"	24	52,45	*	*	*	*	*
Sala 04	Computadores – AMD Sempron 2.6Ghz, HD 400GB, 1GB Ram, VGA 128MB – 24 Monitores 15"	24	57,7	*	*	*	*	*
Sala 06	Computadores Dell – Pentium Dual Core 2.8Ghz, HD 80GB, 512 Ram – 38 Monitores 15"	38	76,33	*	*	*	*	*
Sala 13	Computadores Positivo – Pentium(R) Dual 2.4Ghz, HD 160GB, 1GB Ram – 12 Monitores LCD 17"	12	33,6	*	*	*	*	*
Sala 16	Computadores Dell – Pentium Dual Core 2.8Ghz, HD 80GB, 512 Ram16 – 40 Monitores 15"	40	87,6	*	*	*	*	*
Sala 17	Computadores – AMD Sempron 2.3Ghz, HD 40GB, 768 Ram – 40 Monitores 15"	40	86,32	*	*	*	*	*

Sala 18	Computadores – AMD 800Mhz, HD 20GB, 384 Ram 20 Monitores 15"	20	39,56	*	*	*	*	*
---------	---	----	-------	---	---	---	---	---

(\*) – atualizados de acordo com as necessidades do ensino e da pesquisa.

### 9.2.1.1 Lista de Software utilizados

Microsoft Windows XP Professional – Microsoft Windows Vista Business  
 Microsoft Windows Server 2008 Enterprise – Linux openSUSE 11  
 Linux Fedora 5 – Linux Fedora 8 – Red Hat Enterprise Linux 4AS  
 Oracle 10g for Linux – Oracle 10g for Windows – Intelicad 2006  
 Macromedia MX 2004 – Corel Draw X3 – Borland Delphi 7  
 Code Gear Rad Studio 2007 – Borland C++ Builder 6 – Visual Studio 2005  
 Microsoft Visio 2007 – Microsoft Project 2007 – BrOffice 2.4  
 BlueJ 2.3 – Firebird 2.0 – InterBase 6 – Msq1 5.0 – Geo-Slope – EWB – Jude 5  
 NetBeans 6.0 – Turbo Pascal 5.0 – Turbo C++ 3.0 – CodWarrior – Sim8085  
 Spring 5.0 – Moray 3.3 – Pov-Ray 3.1g – Gap Light Analyzer – Tomcat 6.0  
 EasyPHP 2.0b1 – Jcreator 3.5 – Avira AntiVir Personal – Free Antivirus – Wamp5

### 9.2.2 Laboratórios específicos

Na mesma diretriz, acima definida, a instituição procura a cada ano fazer a modernização de seus laboratórios específicos, adquirindo e modernizando seus equipamentos, visando atender a solicitação de coordenadores e professores, adequando-os à realidade e necessidades do ensino a ser ministrado. Essa situação também é analisada anualmente e se necessário novos equipamentos são adquiridos\*. Abaixo a situação dos laboratórios da instituição.

Especificação	Equipamento	Quantidade	Área M2	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Laboratório de Enfermagem	APÊNDICE A	01	49,67	*	*	*	*	*
Laboratório de Idiomas	APÊNDICE B	01	76,63	*	*	*	*	*
Laboratório de Química I e II	APÊNDICE C	01	109,55	*	*	*	*	*
Laboratório de Anatomia	APÊNDICE D	01	109,55	*	*	*	*	*
Laboratório de Mecânica dos Solos	APÊNDICE E	01	146,89	*	*	*	*	*
Laboratório de Automação Empresarial	APÊNDICE F	01	103,95	*	*	*	*	*
Laboratório de Física I e II	APÊNDICE G	01	98	*	*	*	*	*
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	APÊNDICE H	01	157,88	*	*	*	*	*
Laboratório de Eletrônica I	APÊNDICE I	01	66,36	*	*	*	*	*

Laboratório de Eletrônica II	APÊNDICE I	01	66,36	*	*	*	*	*
Laboratório de Automação Robótica	APÊNDICE I	01	36,92	*	*	*	*	*
Laboratório de Hidráulica	APÊNDICE J	01	223,42	*	*	*	*	*
Laboratório de Ensaio de Materiais-LEM I	APÊNDICE K	01	120,3	*	*	*	*	*
Laboratório de Ensaio de Materiais-LEM II	APÊNDICE K	01	144,55	*	*	*	*	*
Laboratório de Ensaio de Materiais-LEM III	APÊNDICE K	01	144,55	*	*	*	*	*
Laboratório de Medidas Elétricas	APÊNDICE L	01	85,55	*	*	*	*	*
Laboratório de Maquinas Elétricas	APÊNDICE M	01	85,5	*	*	*	*	*
Laboratório de Geologia	APÊNDICE N	01	79,21	*	*	*	*	*
Laboratório de Topografia	APÊNDICE O	01	79,21	*	*	*	*	*
Laboratório de Análise Químicas e Controle Industrial	APÊNDICE P	01	320	*	*	*	*	*

(\*) – atualizados de acordo com as necessidades do ensino e da pesquisa.

### 9.2.3 – Relação equipamento/aluno/curso

A UNILINS está estruturada para atender a relação de 01 computador para cada 07 alunos, em seus laboratórios.

### 9.2.4 – Inovações tecnológicas significativas – RESTRITO

A UNILINS já disponibiliza e estará ampliando cada vez mais a tecnologia de rede sem fio e continuará a aquisição e modernização de seus equipamentos de informática, além de manter sempre a política de atualização das tecnologias existentes.

### 9.2.5 – Biblioteca

A Biblioteca Acadêmica é um dos núcleos de suporte da atividade de ensino. Além do acervo geral e específico aos Cursos, existente, apresenta, também, periódicos, fitas de vídeo, jornais e monografias, para o uso da comunidade acadêmica e extra-acadêmica.

No quadro a seguir está definida a situação atual do acervo da instituição e a previsão de aquisições para o período de vigência do PDI, podendo sofrer modificações de acordo com novas conjunturas e situações, que possam ocorrer no campo social, político e econômico, durante o período:

#### 9.2.5.1 Acervo por área do conhecimento

Discriminação	Área do conhecimento	Quantidade	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	Ano V
Livros	Exatas	5.259	82	350	680	946	1285
	Tecnologia	11.028	159	333	663	980	1310

	Sociais Aplicadas	12.296	240	601	1.116	1.685	2.235
	Humanas	8.936	20	310	598	891	1.183
	Letras e Artes	346	26	194	372	560	741
	Multidisciplinar	25	13	02	04	06	05
Periódico/ Rev.	Exatas	168	33	40	48	52	69
	Engenharias e Tecnologia	5.978	375	840	1.685	2.525	3.365
	Sociais Aplicadas	4.135	324	820	1.640	2.460	3.280
	Humanas	1.139	60	70	140	215	285
	Letras e Artes	85	00	00	00	00	00
	Multidisciplinar	4.147	370	910	1.600	2.040	3.110
Vídeos	Exatas	49	00	00	00	00	00
	Tecnologia	81	00	00	00	00	00
	Sociais Aplicadas	169	00	00	00	00	00
	Humanas	23	00	00	00	00	00
	Letras e Artes	03	00	00	00	00	00
	Multidisciplinar	62	00	00	00	00	00
DVD	Exatas	12	01	02	01	02	03
	Tecnologia	14	05	05	07	07	09
	Sociais Aplicadas	150	08	09	10	12	12
	Humanas	46	05	05	06	08	08
	Letras e Artes	09	05	05	06	08	08
	Multidisciplinar	05	04	06	04	05	07
CD Rom's	Exatas	22	03	05	05	05	05
	Tecnologia	182	03	06	06	07	09
	Sociais Aplicadas	31	01	01	01	02	02
	Humanas	46	01	01	02	03	03
	Letras e Artes	16	01	01	01	01	02
	Multidisciplinar	01	03	03	04	04	05
Jornais		02	02	02	02	02	02
Obras de referência		300	01	02	02	03	03
Assinaturas eletrônicas		02	01	01	01	01	01

### 9.2.5.2 – Formas de atualização e expansão do acervo

A atualização do acervo será feita sempre que houver a necessidade de adquirir novas edições de títulos básicos e/ou quando houver mudança nas exigências bibliográficas das disciplinas, ou, também, quando da criação de um novo curso e poderá ocorrer também por solicitação espontânea de professores e alunos e pela direção da biblioteca, quando for necessário adquirir mais exemplares para atender a novas disciplinas.

A Fundação Paulista e a UNILINS mantêm uma sistemática de investimento permanente para aquisição de livros e assinaturas de revistas técnico-científicas para o acervo bibliográfico, assim como para atualização das redes de comunicação.

A aquisição de livros e outras publicações atende ao projeto pedagógico de cada curso da instituição.

### 9.2.5.3 – Período e Horário de funcionamento:

2ª a 6ª Feira das 08 às 22 h e Sábados das 0800 às 12 h

### 9.2.5.4 – Serviços oferecidos

Possibilidade de solicitação de cópias de artigos de periódicos especializados nacionais ou estrangeiros, teses, trabalhos publicados em anais de congressos e capítulos de monografias não existentes no acervo da Biblioteca podem ser obtidos por meio dos programas COMUT.

A biblioteca estará integrada no COMUT, como solicitante. Assina a base de dados de Normas da ABNT e Mercosul pelo Sistema CENWIN (Controle Eletrônico de Normas pelo Windows).

Essa assinatura dá direito ao acesso ao texto integral das Normas do Mercosul, utilizadas pelos laboratórios LEM e LACI e pela comunidade estudantil interessada.

Outros serviços prestados pela Biblioteca da UNILINS:

- Empréstimo local,
- Empréstimo domiciliar,
- Empréstimo interbibliotecas,
- Orientação bibliográfica local e em sala de aula,
- Pesquisa on-line em outros acervos,
- Orientação para finalização de TCC's,
- Divulgação de novas aquisições, e Aviso de chegada de livros reservados

Outras facilidades que são oferecidas aos alunos: Access Point para transmissão de sinal de Internet para quem se utiliza de notebook ou outros equipamentos portáteis e Balcão de atendimento adaptado e área reservada para pessoas portadoras de necessidades especiais.

O acervo está totalmente informatizado, tanto para o cadastramento dos livros e outros materiais quanto para o empréstimo. Os registros podem ser recuperados por meio de busca por AUTOR, ASSUNTO e TÍTULO, no local ou remotamente pela Intranet e Internet. O sistema permite a inserção dos sumários de livros e outros materiais.

## 10 – ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA

**10.1 Plano de promoção de acessibilidade e atendimento prioritário, imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte, dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS .**

A UNILINS, através da realização de seus projetos de melhoria direcionados para modernizar a infraestrutura do campus, coloca em seus planejamentos, ações que visam atender os requisitos estabelecidos na Portaria nº 3284 de 7 de Novembro de 2003, a fim de atender os portadores de necessidades especiais – PNEs. A arquitetura e estrutura das instalações de nosso campus, obedece uma linha de construções planas, não possuindo a necessidade de grandes obras e adaptações para

atender essas necessidades. As instalações existentes já foram e estão sempre sendo melhoradas e adaptadas para atenderem as situações especiais que existem dentro de nossa Instituição e que venham a exigir tais mudanças.

As medidas já implantadas e que continuam sendo atualizadas são as seguintes:

→ Construção de rampas de acesso e corrimão, permitindo e facilitando a circulação de cadeiras de rodas e vagas específicas para estacionamento

→ Laboratórios, biblioteca e sanitários adaptados, com espaço suficiente para circulação.

A UNILINS, atendendo também ao que estabelece o Art 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, define nas suas diretrizes a obrigatoriedade da inserção da Disciplina de Libras nos seus cursos, cujas grades curriculares estão voltadas à formação de docentes, direcionados ao exercício do magistério nos diferentes níveis da educação no país.

Todos os seus cursos voltados para essa formação, independente de sua área de conhecimento, terão definidos em seus projetos, as condições básicas para o atendimento a essas situações especiais. Essa disciplina também poderá estar sendo oferecida como uma disciplina curricular optativa nos demais cursos superiores.

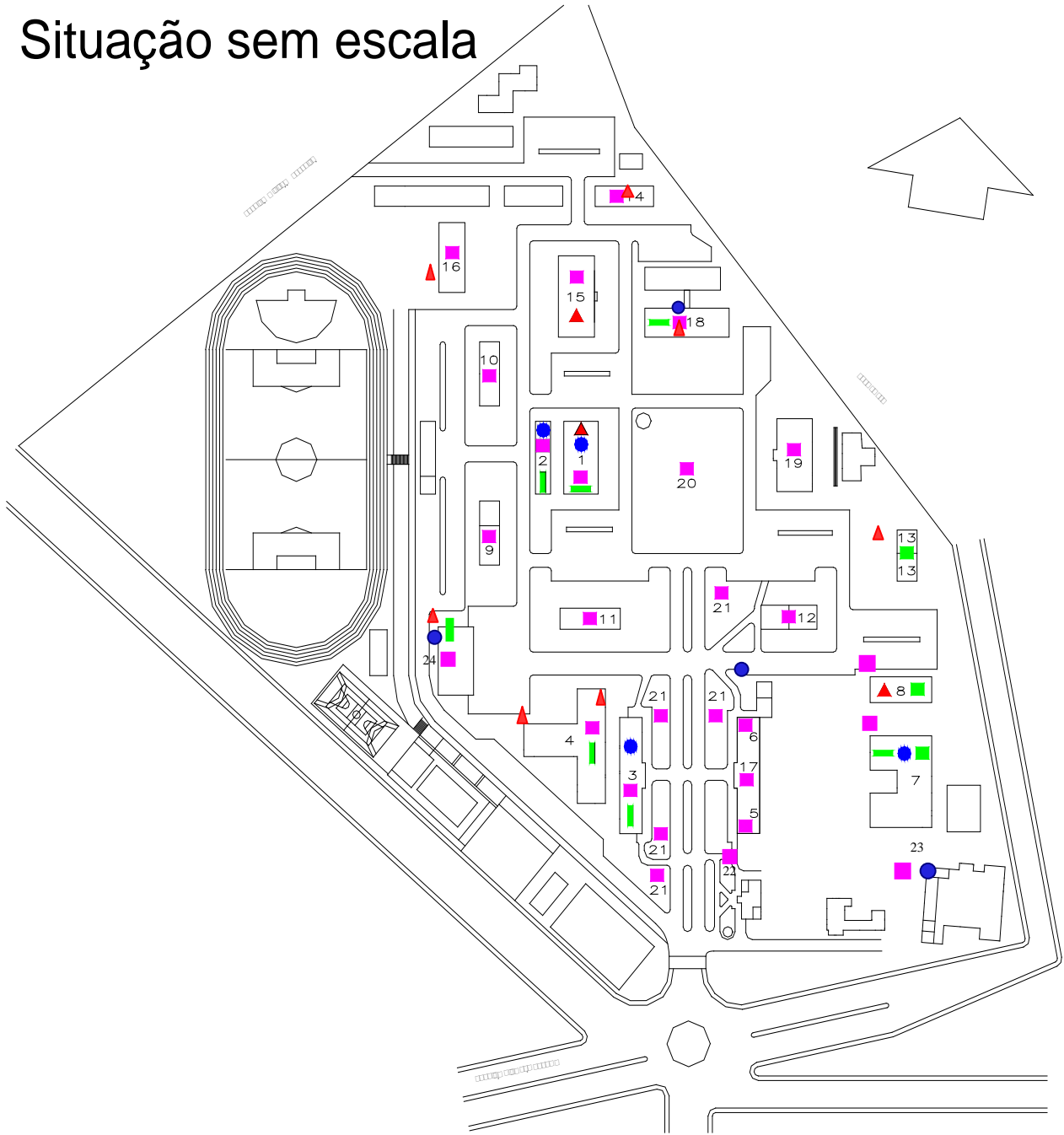
Dessa forma, a Instituição segue no firme comprometimento de estabelecer e aprimorar, sempre que necessário, outras condições para atender possíveis novas situações especiais.

O seu Processo Seletivo também define em edital e no Manual do Candidato, a possibilidade para que PNEs, por ocasião de sua inscrição, apresentem suas necessidades, para que seja possível estabelecer procedimentos e regras de seleção, de acordo com a situação de cada um.

Os PNEs, quando parte integrante do quadro da instituição, são acompanhados pelos chefes de setores e coordenadores de cursos, no sentido de que sejam sempre avaliadas as ações adotadas e já existentes, para uma maior integração desse grupo nas atividades acadêmicas e administrativas.

A UNILINS estará sempre se adequando no sentido de poder atender e facilitar os PNEs em suas necessidades. A seguir é apresentado uma visão da infra estrutura do campus UNILINS, identificando adaptações e melhorias físicas para atender aos PNEs :

# Situação sem escala



## LEGENDA

n°	Local	Rampas	Sanitários	Estacionamento	Corrimão
1	Biblioteca	■	●	▲	▬
2	Salas de Aula	■	●		▬
3	Salas de Aula	■	●	▲	▬
4	Salas de Aula	■		▲	▬
5	Salas de Aula	■			
6	Salas de Aula	■			
7	Salas de Aula	■	●		▬
8	Salas de Aula	■		▲	
9	Pró-Reitoria Pesquisa /Laboratório.	■			
10	Pró- Reitoria Pós Graduação/Laboratório.	■			
11	Laboratórios	■			
12	Laboratórios/ Salas de Aula	■			
13	Salas de Aula	■		▲	
14	Laboratórios	■		▲	
15	CDI	■		▲	
16	CETEC	■		▲	
17	Setor Social	■			
18	Administração	■	●	▲	▬
19	Centro de convivência	■			
20	Praça Central	■			
21	Passarelas	■			
22	ETL	■			
23	ETL	■	●		
24	Salas de Aula	■	●	▲	▬

## 11 – DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

### 11.1 – Planejamento econômico-financeiro – FPTE – MANTENEDORA – – RESTRITO

### 11.1 – Planejamento econômico-financeiro – UNILINS – – RESTRITO

# ANEXOS

## **ANEXO “A” – PLANO DE CARREIRA DE DOCENTES**

### **PLANO DE CARREIRA DOCENTE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS**

#### **INSTITUIÇÃO**

**Art.1º.** Este **PLANO DE CARREIRA DOCENTE** é instituído pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – Unilins, entidade jurídica de ensino, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nicolau Zarvos , nº 1925, Jd. Aeroporto, CEP. 16.401.371, em Lins / SP, CNPJ 51.665.727/0001–29, mantida pela FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, tendo como base o cumprimento da Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) – Anexo IV, Decreto 5.773 de 09/05/2006 – Anexo V, bem como previsto nos art.s 317 / 323 e o §2º, do art. 461, do Decreto-lei n.º 5.452 de 1º/05/1943 – Anexo VI , normatizando a admissão, ascensão e promoção do corpo docente, do nível superior.

§ 1º Todas as normas, critérios e condições estabelecidos neste Plano de Carreira Docente foram instauradas de acordo com comissão estabelecida pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS, e em conformidade com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Lins / SP.

§ 2º Na elaboração deste Plano de Carreira Docente foram observados os requisitos legais, em especial o disposto na Portaria n.º 2, de 25/05/2006, com as alterações inclusas pela Portaria n.º 5, de 20/11/2008, ambas do Secretário do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### **ESTRUTURA**

**Art.2º.** Na estrutura do Plano de Carreira Docente e o sistema de enquadramento e reenquadramento, por admissão, ascensão e promoção na carreira docente ficam estabelecidos os critérios e regulamento constantes no presente Plano.

§1º Admissão consiste no ingresso do professor no quadro de docente da Instituição.

§ 2º Ascensão consiste na passagem de um para outro, dentro da mesma categoria, e de uma categoria para outra, seguindo os critérios estabelecidos, de maneira objetiva.

§ 3º Promoção dar-se-á pela passagem do Nível I para o Nível II, dentro da mesma categoria e nível, ocorrendo, alternadamente, por antiguidade e por merecimento.

#### **CORPO DOCENTE**

**Art.3º.** O corpo docente se distribui entre a classe da carreira de magistério definida pela Mantenedora. O docente admitido pela Mantenedora, deverá ter, preferencialmente, Especialização ou

Mestrado e formação em área afim da(s) disciplina(s) que ministra, devendo ainda, contemplar o perfil docente definido no Estatuto do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

As atividades desenvolvidas pelo docente deverão ter como premissa o compromisso social e com a missão da Instituição, de modo que contribuam com os objetivos traçados no Planejamento Institucional.

**Art. 4º.** São atribuições do docente:

- I. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso;
- II. Orientar, dirigir e ministrar de sua disciplina, cumprindo integralmente o plano de ensino e carga horária, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- III. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento constantes do plano de ensino e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV. Entregar à Secretaria Geral os resultados das avaliações de aproveitamento escolar, nos prazos préfixados;
- V. Observar o regime disciplinar do Centro Universitário de Lins – Unilins;
- VI. Elaborar e executar projetos de pesquisa básica, com envolvimento de alunos;
- VII. Votar e ser votado para representante dos docentes nos Conselhos em que tenham representação;
- VIII. Participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para quais for designado;
- IX. Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes;
- X. Zelar pelo patrimônio da Mantenedora;
- XI. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral do Centro Universitário de Lins – Unilins.

## **CATEGORIAS**

**Art.5º.** O Plano de Carreira Docente compreende duas modalidades, cada uma delas composta de três categorias e cada categoria com dois níveis:

§ 1º – Modalidade – Carreira Acadêmica (CA)

Categoria:

- I – graduado/ especialista – Professor Assistente – níveis I e II;
- II – Mestre – Professor Adjunto – níveis I e II;
- III – Doutor – Professor Titular – níveis I e II;

§ 2º – Modalidade – Carreira Profissional (CP)

Categoria:

- I – graduado / especialista – Professor Assistente – níveis I e II;
- II – Consolidado – Professor Adjunto – níveis I e II;
- III – Notório – Professor Titular – níveis I e II

§ 3º – As distinções das modalidades com as respectivas categorias e níveis, em ordem de progressão, indicam o posicionamento do Professor na carreira docente, de acordo com sua titulação

acadêmica, experiência no exercício acadêmico, produção técnico- científica, acadêmica e profissional.

§4º – A ascensão do Professor na carreira docente nos níveis II de cada categoria, dar-se-á, promoção, alternada, por antiguidade e merecimento.

**Art.6º.** O docente poderá, cumulativamente ou não exercer atividades além da(s) aula(s), na(s) função(s), de coordenação de curso, pesquisa, extensão, projetos técnicos – científico, orientação de trabalho de conclusão de curso, monografia, e artigo, tutoria em educação á distância, atividades técnicas em área de sua especialização, e outros por designo da coordenação de curso.

### CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA ENQUADRAMENTO

**Art.7º.** O enquadramento do docente na categoria de Carreira Acadêmica – **Professor Assistente** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria: é mandatório o título de **Graduado** em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente.

II – **Nível II** desta categoria:

a) **Admissão:** título de **Especialização “lato sensu”**.

b) **Progressão:** título de **Mestrado** pós-graduação “*stricto sensu*” em curso, ter cumprido cinquenta por cento dos créditos e com três anos de experiência em carreira magistério superior.

**Art.8º.** O enquadramento docente na categoria de Carreira Acadêmica – **Professor Adjunto** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria:

a) **Admissão:** título de **Mestre “stricto sensu”**.

b) **Progressão:** com três anos de experiência docente na categoria de Professor Assistente.

II – **Nível II** desta categoria:

a) **Admissão:** título de **Mestre**, com três anos de experiência docente no ensino superior com esta titulação.

b) **Progressão:** título de **Doutorado** pós-graduação “*stricto sensu*” em curso, ter cumprido cinquenta por cento dos créditos e com três anos de experiência docente na categoria Professor Adjunto.

**Art. 9º.** O enquadramento docente na categoria de Carreira Acadêmica – **Professor Titular** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria:

a) **Admissão:** título de **Doutor “stricto sensu”**.

b) **Progressão:** com três anos de experiência docente na categoria de Professor Adjunto.

II – **Nível II** desta categoria:

a) **Admissão:** título de **Doutor**, com cinco anos de experiência docente no ensino superior com esta titulação.

b) **Progressão:** Ter orientado pelo menos uma dissertação e produção científica relevante comprovada.

**Art.10.** O enquadramento docente na categoria de Carreira Profissional Graduado – **Professor Assistente** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria: Título de graduação em curso reconhecido e em área afim da disciplina ministrada pelo docente.

II – **Nível II** desta categoria:

a) **Admissão:** Título de Graduado em área afim da disciplina ministrada pelo docente.

b) **Progressão:** Ter experiência profissional não docente de, no mínimo, cinco anos.

**Art.11.** O enquadramento docente na Carreira Profissional Consolidado – **Professor Adjunto** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria:

a) **Admissão:** Título de especialização profissional em curso reconhecido e em área afim da disciplina ministrada pelo docente.

b) **Progressão:** Ter experiência profissional não docente de, no mínimo, dez anos, e ter um ano de experiência no magistério superior.

II – **Nível II** desta categoria:

a) **Admissão:** Estar em curso de pós-graduação “*stricto sensu*”, curso reconhecido e em área afim da disciplina ministrada pelo docente.

b) **Progressão:** Ter experiência profissional de , no mínimo, quinze anos, adicionado de dois anos de experiência docente na categoria Professor Assistente.

**Art.12.** O enquadramento docente na Carreira Profissional Notório – **Professor Titular** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – **Nível I** desta categoria:

a) **Admissão:** Título de Mestrado profissional em curso reconhecido e em área afim da disciplina ministrada pelo docente.

b) **Progressão:** Ter experiência profissional de, no mínimo, vinte anos, e ter três anos de experiência na categoria Professor Adjunto.

II – **Nível II** desta categoria:

c) **Admissão:** Título de Doutorado profissional em curso e área afim da disciplina ministrada pelo docente.

d) **Progressão:** Ter experiência profissional de , no mínimo, vinte e cinco anos, adicionado de cinco anos de experiência docente e concretização de produção científica, acadêmica e profissional.

## **ADMISSÃO**

**Art.13.** A admissão ao Corpo Docente para o Centro Universitário de Lins – UNILINS atenderá ao Regimento Interno e aos procedimentos de seleção definidos pela Instituição.

Parágrafo Único – Todo processo de seleção, observará as disposições pertinentes estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior, quando não previsto, prevalecerá a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art.14.** Todo(s) o(s) docente(s), será admitido como professor temporário e permanecem em período probatório de seis meses.

§1º Terminado o período probatório e tendo sido satisfatório o desempenho do professor, atestado pelo Conselho de Curso, da disciplina ministrada pelo docente, obtendo apto, dará acesso ao Plano de Carreira Docente.

§2º O docente em período probatório terá enquadramento equivalente ao Nível I de sua categoria nos três primeiros meses de atuação e, nos três meses seguintes será apurado o nível equivalente à titulação comprovada e instaurada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento.

§3º O processo de seleção para o corpo docente deverá contemplar a necessidade acadêmica e preencher os requisitos e critérios correspondentes, a categoria estabelecida no Plano de Carreira Docente.

#### **ASCENSÃO / PROGRESSÃO**

**Art. 15.** A abertura do processo de ascensão dentro da Carreira Docente é de competência exclusiva do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

**Art. 16.** A ascensão nas categorias e níveis do Plano de Carreira Docente, concretizar-se-á após o processo interno de avaliação, bastando, para tanto, o requerimento do docente, comprovação dos títulos e seu desenvolvimento profissional.

**Art. 17.** A progressão do corpo docente obedece às seguintes disposições gerais:

I – O processo de progressão será instaurado, pela Unilins, anualmente, no mês de março, no caso de, reenquadramento de nível e/ ou categoria, e no caso de enquadramento dependerá requerimento do docente, podendo ocorrer a qualquer momento ;

II – Não se limita número de vaga, sendo o acesso livre, nas categorias e níveis de; Professor Assistente e Adjunto, dependendo tão somente do crescimento acadêmico do docente, e para a categoria e níveis do Professor Titular sempre atenderá os requisitos e critérios correspondentes;

III – Os procedimentos e prazos incluirão habilitação dos candidatos e ou docentes, análise e comprovação dos requisitos e critérios exigidos, disposição dos resultados e homologação final das progressões deferidas;

IV – A progressão terá validade a partir do primeiro dia do mês subsequente do deferimento, desde que protocolado no Departamento de Recursos Humanos até o vigésimo dia de cada mês.

**Art. 18.** A categoria de **Professor Titular** fica limitada em dez enquadramentos e / ou reenquadramentos por ano, no Corpo Docente da Unilins , integrantes do Plano de Carreira Docente em exercício a data de implantação do processo de progressão.

§1º O limite em numeral, constante deste artigo, é estabelecido para o Corpo Docente da Unilins, compreendendo o todo e não Unidade Acadêmica.

§2º Como prevê o art. 18, a Unilins poderá designar vaga específica, em qualquer dos níveis da

categoria de Professor Titular, quando não preenchidas com o limite mínimo estabelecido neste artigo.

**Art.19.** – Atendidos os requisitos e critérios previstos nos art.s 9º e 12, sempre que o número de candidatos à progressão exceder o limite de posições disponíveis da categoria de Professor Titular, a Unilins seguirá, os critérios de desempate, para preenchimento da(s) vaga(s):

I – Maior número de fomento captado no processo de avaliação e classificação previsto no art.

II – Maior tempo de permanência na categoria ou nível anterior;

III – Maior Tempo de serviço na Unilins;

IV – Maior experiência de docência em outras entidades de ensino superior.

**Art.20.** A Unilins designará uma Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento do Corpo Docente, que será composta por Doutores, Profissionais Notórios e pessoal técnico do Departamento de Recursos Humanos.

**Art.21.** A classificação do Corpo Docente entre as categorias no Plano de Carreira Docente, estabelece o Processo de Avaliação , contemplando os critérios:

I – **Carreira Acadêmica:** avaliação desempenho didático pedagógico (Avaliação Institucional), produção de trabalhos científicos e didáticos, a participação em projetos de pesquisa, a orientação científica, a participação de eventos científicos, a premiação científica, a participação em grupos de interinstitucionais e a experiência acadêmico–administrativa;

II – **Carreira Profissional:** o nível da experiência profissional, não docente, contempla; cargos de supervisão, o porte da organização(pequena, média e grande), rama de atividade da organização (indústria, serviços privados e serviços públicos), o padrão tecnológico da organização(baixo, médio, alto e de ponta), a produção Profissional (quantidade e porte dos projetos desenvolvidos), o nível de atividade de consultoria (júnior, pleno, sênior, internacional), a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico, a participação em órgãos representativos de categorias, formação.

## PROMOÇÃO

**Art. 22.** A promoção do Corpo Docente da Unilins, ocorrerá, exclusivamente, dentro de cada categoria e nível, obedecendo sempre os critérios de alternância entre antiguidade e merecimento, seguindo as exposições estabelecidas :

I – **Promoção por antiguidade automática** – Dar-se-á automaticamente, por tempo de exercício como docente na Unilins de acordo com a tabela seguinte:

Tempo efetivamente trabalhado	Percentual aplicado sobre o salário – base
5 anos	2,5%
10 anos	5,0%
15 anos	7,5%
20 anos	10,0%

25 anos	12,5%
30 anos	15,0%

**II - Promoção por merecimento** - Dar-se-á entre os candidatos habilitados, por decisão da Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento, seguindo os critérios estabelecidos nos Art.s 7 / 12 , art. 17, bem como o art. 21, do presente Plano e de acordo com Regimento Interno , aprovado pela Reitoria da Unilins (anexo).

a) Tabela de índice do adicional por título, que incide sobre o valor da hora- aula base de contratação, acrescida do repouso semanal remunerado e considerando as quatro semanas e meia que prevê no § 1º, do art. 320, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

MODALIDADES		CATEGORIAS	NÍVEIS	INDICES DE REAJUSTES
CARREIRA ACADÊMICA	CARREIRA PROFISSIONAL			
GRADUADO	GRADUADOS	PROFESSOR ASSISTENTE	NIVEL I	HORA BASE
			NIVEL II	7,94%
MESTRE	CONSOLIDADOS	PROFESSOR ADJUNTO	NIVEL I	7,86%
			NIVEL II	8,29%
DOUTOR	NOTÓRIO	PROFESSOR TITULAR	NIVEL I	8,12%
			NIVEL II	8%

## REMUNERAÇÃO

**Art. 23.** Os valores da hora-aula praticados pelo Centro Universitário de Lins - Unilins, para docentes contratados a partir do segundo semestre de 2009, são os constantes da tabela:

MODALIDADES		CATEGORIAS	NÍVEIS	VALOR DA HORA AULA
CARREIRA ACADÊMICA	CARREIRA PROFISSIONAL			
GRADUADO	GRADUADOS	PROFESSOR ASSISTENTE	NIVEL I	R\$ 25,68
			NIVEL II	R\$ 27,72
MESTRE	CONSOLIDADOS	PROFESSOR ADJUNTO	NIVEL I	R\$ 29,90
			NIVEL II	R\$ 32,38
DOUTOR	NOTÓRIO	PROFESSOR TITULAR	NIVEL I	R\$ 35,01
			NIVEL II	R\$ 37,81

**Parágrafo único :** Os valores acima fixados serão corrigidos anualmente, no mínimo, pelo índice estabelecido por Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior.

## REGIME DE TRABALHO

**Art. 24.** Os docentes contratados pelo Centro Universitário de Lins - Unilins integrarão um dos

seguintes regimes de trabalho:

- I – Tempo de Dedicção Horista
- II – Tempo de Dedicção Parcial
- III – Tempo de Dedicção Integral

§1º – Os docentes em regime de dedicação horistas, serão contratados com a carga horária mínima de quatro horas semanais.

§2º – Os docentes em regime de dedicação parcial, terão carga horária de doze a vinte e quatro horas semanais, das quais, limita-se o máximo de aulas em setenta e cinco por cento.

§3º – Os docentes em regime de dedicação integral, terão carga horária de quarenta horas semanais, das quais, limita-se o máximo de aulas em cinquenta por cento.

**Art. 25.** Prevendo que os docentes com regime de dedicação integral e / ou parcial, terão a composição da remuneração de horas atividades extra-aula o percentual de remuneração incidindo o valor hora-aula, seguindo as disposições da tabela:

ATIVIDADE	%	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
Coordenação de curso 1	115%	do valor da hora do docente
Pesquisa	50%	do valor da hora do docente
Extensão	25%	do valor da hora do docente
iniciação científica	25%	do valor da hora do docente
Trabalho de conclusão de curso	100%	do valor da hora do docente por grupo
Monografia	50%	do valor da hora do docente por aluno
Supervisão de estágio	50%	do valor da hora do docente
Supervisão de estágio em campo	25%	Valor da hora do docente (somente para o Curso de Enfermagem)
Atividades de nivelamento	50%	do valor da hora do docente
Tutoria em educação à distância	50%	do valor da hora do docente
Técnicas especializadas	*	Definido em contrato específico
Outras atividades	*	Definido em contrato específico

Parágrafo único Às atribuições de hora-aula, bem como os regimes de trabalho (carga horária) serão revistos semestralmente.

**Art.26.** Os docentes estão sujeitos ao Regime Disciplinar do Corpo Docente, regulado pelo art. 37 do Regimento Interno do Centro Universitário de Lins – Unilins, assim como estabelecido em Código de Ética Institucional.

**Art. 27.** O presente Plano de Carreira Docente se aplica nas unidades de Ensino Superior mantidas pela **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO;**

I – **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS**, entidade jurídica de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos, situada a Avenida Nicolau Zarvos, nº 1925, Jardim Aeroporto, CEP. 16.401.371, em Lins / SP e inscrita sob CNPJ 51.665.727/0001-29.

II – **FACULDADE PAULO SETUBAL** , entidade jurídica de ensino, sem fins lucrativos, situada a Rua Maneco Pereira, nº 619, Centro, CEP. 18.270.400, em Tatuí / SP e inscrita sob CNPJ 51.665.727/0006-33.

**Art. 28.** Este Plano de Carreira Docente entrará em vigor no primeiro dia do mês de sua publicação, com a devida aprovação da Mantenedora e homologação dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. **Lins, 31 de julho de 2009.**

## **ANEXO “B” – POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE**

**A REITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS–UNILINS** , considerando que:

O Plano de Cargos e Salários da UNILINS, aprovado pela Mantenedora e registrado no Ministério do Trabalho, possui as vertentes acadêmica e profissional;

O Ministério da Educação, nas avaliações das instituições de ensino e de seus cursos de graduação, somente considera a titulação acadêmica e o regime de trabalho dos docentes;

A legislação estabelece mínimos de 20% do corpo docente em regime de tempo integral e 33,3% de doutores e mestres como condições para o funcionamento dos Centros Universitários;

O Estatuto da UNILINS, no seu artigo nº 24, estabelece que compete à Reitoria “propor o Quadro Geral de Pessoal do Centro Universitário”, “aprovar propostas para admissão e demissão de docentes, pesquisadores associados e pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora” e “elaborar normas complementares sobre o regime de trabalho e disciplinar”;

### **DECIDE ESTABELECE A SEGUINTE POLÍTICA DE PESSOAL DOCENTE :**

Art. 1.º – Mantidos os casos existentes, nenhum docente será contratado pela vertente profissional;

Art. 2.º – Será permitida a passagem de docentes da vertente profissional para a acadêmica e será proibida a passagem de docentes da vertente acadêmica para a profissional;

Art. 3.º – Ficam estabelecidos os mínimos de titulação acadêmica e de regime de trabalho como metas a atingir nas datas indicadas na tabela seguinte:

Data	Doutores (%)	Mestres (%)	Tempo Integral (%)
Março de 2010	18	50	25
Março de 2011	23	48	30
Março de 2012	28	46	35
Março de 2013	33	45	40
Março de 2014	38	42	45
Março de 2015	43	40	50

Art. 4.º – Os cursos de graduação da UNILINS não poderão apresentar índices inferiores a 80% dos estabelecidos na tabela do Artigo anterior;

Art. 5.º – Somente serão admitidos novos docentes com carga horária semanal de aulas inferior a cinco (5) desde que exerçam, no âmbito da Mantenedora, outras funções que o caracterizem como “em regime de tempo integral”;

Art. 6.º – Nenhum docente será contratado se não possuir, no mínimo, o título de Mestre, obtido em curso de pós graduação stricto sensu reconhecido pela Capes;

Art. 7.º – O Centro Universitário de Lins manterá em seu orçamento uma verba destinada a financiar os seus docentes em programas de mestrado, doutoramento e pós-doutoramento.

Art. 8.º – Os casos não enquadrados nesta resolução serão resolvidos pela Reitoria.  
Centro Universitário de Lins, em 23 de abril de 2010.

## **ANEXO “C” – PLANO DE CARREIRA TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

### **PLANO DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO INSTITUIÇÃO**

**Art.1.º.** Este **PLANO DE CARREIRA TÉCNICO – ADMINISTRATIVO** é instituído pela Presidência da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, sob a administração do Departamento de Recursos Humanos da Instituição, entidade jurídica de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nicolau Zarvos, n.º 1925, Jd. Aeroporto, CEP. 16.401.371, em Lins, estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ 51.665.727 / 0001-29, mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, ETL de Lins – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica, Centro Tecnológico de Lins – CETEC e Faculdade Paulo Setúbal, tendo como base o cumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e em especial § 2º, do art 461, do Decreto – Lei n.º 5.452 / 1º / 5 / 1952, normatizando a admissão, ascensão e promoção do corpo técnico – administrativo.

### **CARACTERIZAÇÃO**

**Art.2.º.** O Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, constitui-se de documento legal que define e estabelece:

§ 1º – Todas as normas, critérios e condições estabelecidos neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, foram instauradas de acordo com a Administração de Carreira, Cargos e Salários do Departamento de Recursos Humanos, com a Comissão estabelecida pela Diretoria Administrativa Financeira da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE e em conformidade com Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Lins / SP.

§ 2º – Na elaboração deste Plano de Carreira Técnico – Administrativo foram observados os requisitos legais, em especial o disposto na Portaria nº 2, de 25 / 05 / 2006, com as alterações inclusas pela Portaria nº 5, de 20 / 11 / 2008, ambas do Secretário do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### **FINALIDADE**

**Art.3.º.** O presente Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, terá vigência em todas as unidades de atuação da Instituição, com a finalidade de:

§1º – Proporcionar a valorização do Quadro de Funcionários Técnico – Administrativo, bem como prevê a missão da Instituição, através da identificação, desenvolvimento e aprimoramento de competências e habilidades profissionais;

§2º – Estabelecer carreira profissional e estrutura de cargos e salários possibilitando equidade, transparência e coerência entre os valores pagos e os serviços prestados;

§3º – Possibilitar a progressão horizontal por mérito e a ascensão vertical na carreira Técnico – Administrativo através da Avaliação Desempenho;

§4º – Implementar critérios de avaliação, reconhecimento e desenvolvimento de profissionais em potenciais, reter nosso capital intelectual, atrair mão-de-obra qualificada e tornar-se-á Instituição mais competitiva no mercado de trabalho.

## CONCEITOS

**Art.4º.** Para implantação do Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, serão abordados as terminologias com os respectivos:

**Categoria Ocupacional:** É o conjunto de cargos correlatos, agrupados de acordo com as atividades e os requisitos de conhecimentos básicos exigidos.

**Cargo:** É a conjunta de funções com atribuições, responsabilidades, característica do trabalho. É um subgrupo da categoria ocupacional.

**Função:** É o detalhamento ocupacional do cargo de forma mais específica, tendo denominação própria. É um subgrupo do cargo, podendo, inclusive, dependendo da atividade determinar a nomenclatura do cargo.

**Descrição de Cargo:** É o registro formal das atividades que constituem o cargo.

**Nível:** Por nível entende-se a progressão do Funcionário na carreira técnico – administrativo, que identifica o posicionamento na estrutura hierárquica da Instituição, de acordo com os requisitos exigidos pelo cargo.

**Admissão:** É o ingresso do profissional na Instituição, através de contrato de trabalho, de acordo com este Plano de Carreira e com as exigências legais.

**Pré-requisitos:** São os requisitos mínimos para ingresso no cargo.

**Requisitos:** São as condições para ascender e progredir na carreira.

**Carreira Profissional:** É a representação das possibilidades de crescimento profissional, retratada pelos níveis dos cargos e suas progressões dentro da mesma categoria e / ou para outro nível superior.

**Progressão Horizontal:** É a movimentação horizontal do funcionário dentro da mesma categoria, cargo e nível alcançando faixas salariais com percentual de reajustes.

**Ascensão Vertical:** É a passagem do funcionário de um nível para outro dentro do mesmo cargo, ou para outra função superior á exercida, podendo ocorrer mudança de categoria e cargo.

**Promoção:** É toda movimentação na carreira Técnica – Administrativa, seja pela progressão horizontal ou pela ascensão vertical.

**Enquadramento:** É a fixação do funcionário em um determinado cargo, função ou nível, observados os critérios estabelecidos neste Plano.

**Planilha Salarial:** Indica os valores dos níveis com as faixas salariais compondo a planilha salarial.

**Faixa Salarial:** Por Faixa salarial entende-se a amplitude salarial contemplada pelos valores fixados para cada conjunto de funções.

**Avaliação Desempenho:** É o processo que mensura o desempenho do funcionário com base em critérios específicos, assim, possibilitando a valorização do funcionário alternando por mérito e antiguidade.

**Mérito:** O reconhecimento que permite a incorporação de aumentos aos salários, no caso do funcionário alcançar um desempenho diferenciado e / ou destaque.

**Antiguidade:** É o reajuste ou percentual dado ao funcionário por tempo de serviço prestado a Instituição, previsto, neste Plano.

**Profissionais Habilitados:** Profissional formado pela rede de ensino podendo ser de nível superior, ou profissionalizante – técnico com registro em Conselho de Classe ou sem.

**Score:** Pontos dados aos fatores avaliados na descrição e pontuação do cargo.

## **ESTRUTURA**

**Art.5º.** Na estrutura deste Plano de Carreira Técnico – Administrativo e sistema de enquadramento, admissão, ascensão e promoção na carreira técnico – administrativo ficam estabelecidos os critérios e regulamentos constantes no presente Plano.

Ficando estabelecido que os procedimentos constantes estão sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Humanos.

§1º – Admissão consiste no ingresso do candidato no quadro de funcionários da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE.

§2º – Ascensão consiste na passagem de um nível para outro, dentro da mesma categoria e na vertical de uma categoria para outra, seguindo os critérios estabelecidos de maneira objetiva.

§3º – Promoção dar-se-á pela passagem de uma faixa salarial para outra, constante de seis faixas (Faixas 1 à 6) dentro da mesma categoria e nível, ocorrendo, alternadamente, por antiguidade e por merecimento.

## **COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO – ADMINISTRATIVO**

**Art.6º.** O Corpo Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE é constituído pelos funcionários que têm sob suas responsabilidades a execução das atividades técnicas – administrativa.

O funcionário admitido pela Fundação Paulista – FPTE deverá ter as qualificações requeridas nas descrições individuais de cargos, devendo ainda, contemplar o perfil comportamental definido no Estatuto da Fundação Paulista e previsto em suas Unidades Mantidas.

Tendo como premissa no desenvolver de suas atividades técnicas – administrativas o compromisso social e com a missão da Instituição, de modo que contribuam o desenvolvimento organizacional no todo da Fundação Paulista – FPTE.

## **ATIVIDADES**

**Art.7º.** São consideradas atividades e atribuições técnicas – administrativas:

- I. O exercício de cargos e funções de natureza gerencial da Administração dirigente da Fundação Paulista – FPTE;
- II. O exercício de cargos e funções de natureza de média gerência da estrutura organizacional;
- III. O exercício de cargos e profissionais habilitados e operacionais da administração da estrutura administrativa;
- IV. Outras atividades de apoio e auxílio a estrutura da administração da Instituição.

## **CARREIRA**

**Art.8º.** A Carreira funcional Técnico – Administrativo é a representação de possibilidades e condições de progressão profissional dentro da Instituição, retratada pelos níveis dos cargos agrupados em categorias e em conformidade as suas responsabilidades e atribuições, as complexidades crescentes, compondo a política salarial da Fundação Paulista – FPTE.

**Parágrafo único** O Plano de Carreira Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE é composto por um conjunto de categorias, cargos e atribuições, agrupados em estruturas funcionais implantados na Carreira constante neste Plano.

**Art.9º.** Cargo é o conjunto de funções com atribuições, responsabilidades, habilidades e competências, escora que determina o nível e faixa salarial.

**Art.10.** Função é o detalhamento das atividades do cargo de forma mais específica, tendo denominação própria e nível e faixa salarial correspondente ao que desenvolve.

## CATEGORIAS

**Art.11.** O Plano de Carreira compreende duas modalidades funcionais, cada uma delas composta pelo seu grupo de cargos e de acordo com a natureza e requisitos:

§1º – Modalidades – Gerência e Média Gerência

Categorias:

I – Gerência – único nível – faixa um (1) à seis (6)

II – Coordenação – único nível – faixa um (1) à seis (6)

III – Supervisão, Encarregado – único nível – faixa um (1) à seis (6)

§2º – Modalidades – Profissionais Habilitados e operacional

Categorias:

I – Profissionais Habilitados e operacionais – Analista e Técnico – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr) – Faixa um (1) à seis (6)

II – Profissionais Habilitados e operacionais – Assistente e Operacional – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr) – Faixa um (1) à seis (6)

III – Profissionais Habilitados e operacionais – Auxiliar e Apoio – nível inicial – Faixa um (1) à seis (6).

**Art.12.** Nas modalidades funcionais de Profissionais Habilitados, Técnicos e Operacionais compreende-se as categorias, cada uma delas composta de três níveis – Júnior (Jr.), Pleno (Pl) e Sênior (Sr.) e cada um dos níveis compreende seis faixas salariais.

§1º – Para cada categoria adota-se, neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, as distinções entre as modalidades, com as respectivas categorias, níveis e faixas salariais, em ordem de progressão, que indicam o posicionamento do Funcionário na carreira técnico – administrativo, de acordo com seu nível escolar, experiência no exercício profissional, habilidade prática e atribuições de responsabilidade profissional.

§2º – A ascensão do Funcionário na carreira técnico – administrativo nos níveis júnior Jr, pleno Pl. e sênior Sr. e média gerência, dar-se-á com a promoção vertical e a promoção horizontal dentro da mesma categoria e cargo, através das faixas salariais de um (1) à seis (6), sendo as promoções alternadamente, por antiguidade e merecimento.

§3º – A ascensão da gerência na carreira técnico-administrativo, dar-se-á somente na progressão

horizontal, dentro da mesma categoria e cargo, através das faixas salariais de um (1) à seis (6), sendo as promoções alternadamente, por antiguidade e merecimento.

## CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS

**Art. 13.** O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Gerência e média gerência – **Gerente** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – Nível único – **Faixa Inicial** desta categoria: é mandatório o título de Especialista “*lato sensu*” e em área afim ao exercício profissional.

II – **Faixa Intermediária** – faixas de dois a seis desta categoria:

a) **Admissão:** Ser Pós-Graduado e / ou ter a capacitação profissional “*stricto sensu*”.

b) **Progressão:** Ter experiência profissional de, no mínimo, cinco anos, adicionado de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

**Art.14.** O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Gerência e média gerência – **Coordenador** obedece aos seguintes critérios e requisitos:

I – Nível único – **Faixa Inicial** desta categoria: é mandatório o título de graduação em área afim ao exercício profissional.

II – **Faixa Intermediária** – faixas de dois a seis desta categoria:

a) **Admissão:** Estar em curso de pós-graduação “*lato sensu*”, ter cumprido pelo menos cinquenta por cento dos créditos e em área afim ao exercício profissional.

b) **Progressão:** Ter o título de especialista “*lato sensu*”, com cinco anos de experiência profissional em área afim, acrescido de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

**Art.15.** O preenchimento do quadro de funcionários na categoria Gerência e média gerência – **Supervisão e Encarregado** obedece aos seguintes critérios:

I – Nível único – **Faixa Inicial** desta categoria: é mandatório o título de graduação em área afim ao exercício profissional.

II – **Faixa Intermediária** – faixas de dois a seis desta categoria:

a) **Admissão:** ter pós-graduação “*lato sensu*” em curso, ter cumprido pelo menos cinquenta por cento dos créditos e em área afim ao exercício profissional.

b) **Progressão:** Ter o título de especialista “*lato sensu*”, com cinco anos de experiência profissional em área afim, acrescido de duas avaliações de desempenho acima da média e a participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

**Art.16.** O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – **Analista e Técnico** obedecem aos seguintes critérios:

I – Nível **Júnior (Jr.)** – Faixa inicial desta categoria:

a) **Admissão:** Ter graduação e / ou habilitação em área afim ao exercício profissional.

b) **Progressão:** Faixas de dois a seis desta categoria: ter dois anos de experiência profissional, acrescido da participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional e duas avaliações de desempenho acima da média.

II – Nível **Pleno** (Pl.) – Faixa inicial desta categoria:

a) **Admissão:** ter o título de graduação e / ou habilitação técnica em área afim ao exercício profissional e ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de especialização “*lato sensu*” ou curso técnico especializado.

b) **Progressão:** Faixas de dois a seis desta categoria: ter o título de pós-graduação “*lato sensu*” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Júnior e duas avaliações de desempenho acima da média.

III – Nível **Sênior** (Sr.) – Faixa Inicial desta categoria:

a) **Admissão:** é mandatório o título de graduação e / ou habilitação técnica em área afim ao exercício profissional.

b) **Progressão:** Faixas de dois a seis desta categoria: Ter o título de Especialização “*lato sensu*” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Pleno e duas avaliações de desempenho acima da média.

**Art.17.** O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – **Assistente e Operacional** obedecem aos seguintes critérios:

I – Nível **Júnior** (Jr.) – Faixa inicial desta categoria:

a) **Admissão:** Ter ensino médio e / ou curso profissionalizante reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

b) **Progressão:** ter dois anos de experiência profissional, acrescido da participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional e duas avaliações de desempenho acima da média.

II – Nível **Pleno** (Pl.) – Faixa inicial desta categoria:

a) **Admissão:** ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de nível superior ou curso técnico profissionalizante, em área afim ao exercício.

b) **Progressão:** Faixas de dois a seis desta categoria: Ser graduado em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Júnior e duas avaliações de desempenho acima da média.

III – Nível **Sênior** (Sr.) – **Faixa Inicial** desta categoria:

a) **Admissão:** é mandatório ser graduado e participação e concretização de cursos de capacitação profissional.

b) **Progressão:** Faixas de dois a seis desta categoria: Ter cumprido mais de cinquenta por cento de um curso de Especialização “*lato sensu*” em área afim, acrescido de dois anos de experiência na categoria como Pleno e duas avaliações de desempenho acima da média.

**Art.18.** O preenchimento do quadro de funcionário na categoria Profissionais Habilitados e Operacionais – **Auxiliar e Apoio** – a admissão dará acesso ao plano de carreira Técnico – Administrativo e sua progressão dar-se-á com a conclusão do ensino fundamental, no mínimo, acrescido da avaliação de desempenho e a participação e concretização dos programas de treinamentos de desenvolvimento profissional.

§1º – As condições complementares para o preenchimento das categorias, cargos integrantes do

Quadro de funcionário da Fundação Paulista – FPTE, constam, também, em anexo na descrição de cada cargo integrantes neste Plano.

§2º – A documentação comprobatória de título, certificados e conclusões de ensino somente serão considerados quando expedidos por instituições credenciada e reconhecida nos regimes da lei.

## **ADMISSÃO E INGRESSO NA CARREIRA**

**Art.19.** A admissão ao Quadro de funcionário técnico – administrativo para a Fundação Paulista – FPTE atenderá aos Procedimentos Internos de Recursos Humanos e aos procedimentos de seleção definidos pela Instituição.

**Parágrafo Único** Todo o processo de recrutamento e seleção observará as disposições pertinentes estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho, quando não previsto, prevalecerá a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art.20.** Cabe a Gerência e ao Dirigente da área o acionamento do processo de recrutamento e seleção para o preenchimento de cargo vago, ficando sob a responsabilidade exclusiva do Departamento de Recursos Humanos.

§1º – Todo o funcionário ingressante ao quadro técnico – administrativo cumprirá o período de experiência – três meses e terá enquadramento na faixa inicial de sua categoria e nível, conforme legislação vigente e submetido a avaliação de desempenho – período de experiência, efetivandose terá acesso a carreira.

§2º – Posteriormente, o ingressante será submetido avaliação de desempenho comprovado desenvolvimento profissional, será apurado o nível equivalente à documentação e / ou título comprovado e instaurado o enquadramento pela Comissão Responsável pela Avaliação Desempenho e Enquadramento.

§3º – O processo de seleção para o quadro de funcionário técnico – administrativo deverá contemplar a necessidade da Instituição e preencher os requisitos e critérios correspondentes, a categoria e cargos estabelecidos no Plano de Carreira Técnico – Administrativo.

## **ASCENSÃO VERTICAL / PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**Art.21.** A abertura do processo de ascensão vertical dentro da Carreira Técnico – Administrativo é de competência exclusiva do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Paulista – FPTE.

**Art.22.** A ascensão vertical nas categorias e níveis do Plano de Carreira Técnico – Administrativo, concretizar-se-á após o processo interno de avaliação de desempenho, e / ou avaliação extraordinária, poderá ocorrer quando requerida pelo Dirigente da área e acionamento da Comissão Responsável pela Avaliação Desempenho e Enquadramento, comprovando o desenvolvimento profissional do funcionário de potencial excepcional.

**Art.23.** A ascensão vertical do quadro de funcionário técnico – administrativo poderá ocorrer, fora do período de avaliação de desempenho, dependendo somente da necessidade, conveniência da Instituição, identificação do intelecto potencial apurada pela Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento e para a retenção do funcionário na Instituição, observa-se os

critérios e condições:

- I – Existência da vaga na categoria e nível pretendido;
- II – Aumento do quadro de funcionário técnico – administrativo
- III – Apuração de impacto no resultado da Instituição.

**Art.24.** A progressão horizontal do quadro de funcionário técnico – administrativo obedece às seguintes disposições gerais:

I – O processo de progressão horizontal será instaurado, pelo Departamento de Recursos Humanos, anualmente, no mês de Maio, e avaliação extraordinária, mediante ao pleito do funcionário a gerência e dirigente da área aciona-se o Departamento de Recursos Humanos, que posicionará a Comissão Responsável pela Avaliação Desempenho e Enquadramento e apura o desenvolvimento profissional do requerente.

II – Não se limita número de vaga, sendo de acesso livre, nas categorias e níveis de Profissionais Habilitados e Operacionais: Analista e Técnico, Assistente e Operacional e Auxiliar e apoio, dependendo tão somente do seu crescimento profissional, e para as categorias de Gerência e média gerência: Gerência, coordenação, supervisão e encarregado sempre atenderão os requisitos e critérios correspondentes.

III – Os procedimentos e prazos incluirão habilitação dos candidatos e / ou funcionários, análise e comprovação dos requisitos e critérios exigidos, disposições dos resultados e homologação final das progressões deferidas.

IV – A progressão horizontal terá validade a partir do primeiro mês subsequente do deferimento, desde que protocolado no Departamento de Recursos Humanos até o vigésimo dia de cada mês.

**Art.25.** O processo de Recrutamento Interno constitui-se na inscrição – manifestação do desejo do funcionário em participar do processo seletivo interno, de acordo com os procedimentos internos do Departamento de Recursos Humanos da Instituição e em conformidade com os critérios estabelecidos neste Plano.

§1º Procedimento de **Recrutamento e Seleção** – consiste na captação de currículos, triagem e entrevista com candidatos priorizando os internos, entrevista com o Superior Imediato da área, testes práticos e comportamentais e aprovação do Departamento de Medicina Ocupacional e posteriormente não preenchendo a vaga reiniciam o procedimento de recrutamento e seleção com candidatos externos.

§2º A validade do resultado do processo seletivo para a ascensão vertical é de dois anos, período em que o funcionário aprovado pode ser convocado, por ordem de classificação, mesmo quando da abertura de novas vagas.

**Art. 26.** A categoria de Gerência e média gerência ficam limitadas no quadro de funcionário desta categoria em um (1) por área / estrutura de cargos, ficando a lotação máxima de quarenta em toda a Instituição para enquadramentos nesta.

§1º O limite em numeral, constante deste artigo, é estabelecido para o Quadro de funcionário Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE, compreendendo o todo e não as Unidades da Instituição.

§2º Como prevê o art.22, a Fundação Paulista poderá designar vaga específica, em qualquer faixa salarial do nível da categoria de Gerência e média gerência, quando não preenchidas com o limite mínimo estabelecido neste artigo.

**Art.27.** Atendidos os requisitos e critérios previstos nos art.s 12, 13 e 14, sempre que o número de candidatos à progressão exceder o limite de posições disponíveis da categoria de Gerência e média gerência, a Fundação Paulista – FPTE seguirá, os critérios de desempate, para preenchimento do cargo vago:

- I – Maior titulação ou fomentos do desenvolvimento profissional durante o processo de avaliação de desempenho;
- II – Maior tempo de atuação na Fundação Paulista – FPTE e / ou tempo de permanência na categoria ou nível anterior;
- III – Maior experiência profissional em outras instituições;
- IV – Maior faixa etária entre os candidatos.

**Art.28.** A concessão de ascensão vertical na carreira técnico – administrativo é formalizada através da apuração da Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento e mediante aprovação da Diretoria da Fundação Paulista – FPTE, representada pela Diretoria Administrativa e Financeira.

**Art.29.** A Fundação Paulista – FPTE designará uma Comissão Responsável pela Avaliação de Desempenho e Enquadramento do Quadro de Funcionário, que todo o processo de enquadramento será apreciado pela Comissão, com a seguinte composição:

- I – O titular da Comissão é um membro do Departamento de Recursos Humanos, representando a Diretoria da Fundação;
- II – Representante designado pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF;
- III – Representante designado pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS;
- IV – Representante designado pela Diretoria da ETL de Lins;
- V – Representante designado pela Diretoria do Centro Tecnológico de Lins – CETEC;

**Parágrafo único** A duração do mandato dos membros desta Comissão, será de dois anos, não podendo reconduzir mandato.

## **PROMOÇÃO**

**Art.30.** A promoção do Corpo de funcionários da Fundação Paulista – FPTE, ocorrerá na movimentação dentro de cada categoria, níveis e faixa salarial, obedecendo sempre os critérios de alternância entre antiguidade e merecimento, seguindo as disposições estabelecidas:

I – **Promoção por antiguidade** – Dar-se-á por tempo de serviço na Fundação Paulista – FPTE, equivalente a dois e meio por cento do seu salário-base mensal para cada cinco anos trabalhados, observando o limite de vinte e cinco por cento de adicional, sendo promoção automática no aniversário de admissão.

II – **Promoção por merecimento** – Dar-se-á entre o Corpo de funcionários que tenham a avaliação de desempenho apurado como exímio potencial, com avaliação de desempenho bom a

excelente, considerando em pontuação de sete à dez, e assim, obtendo faixas salariais pelos seus méritos. Aplica-se o percentual na média de quatro e meio por cento de reajuste salarial entre as faixas um à seis.

## REGIME DE TRABALHO

**Art.31.** O Quadro de funcionário Técnico – Administrativo da Fundação Paulista – FPTE, estabelece o vínculo empregatício na celebração do contrato de trabalho, bem como previsto na Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Lins e sob regimento da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Parágrafo Único:** A Jornada de Trabalho do Quadro de funcionários Técnico – Administrativo, segue na íntegra o Decreto-Lei 5.452, de 1º / 05 / 1943, observando em especial o art.58 e posteriores.

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

**Art.32.** A avaliação de desempenho é uma apreciação sistemática do desempenho individual do funcionário na categoria, cargo e função e seu potencial de desenvolvimento futuro.

**Art.33.** Na avaliação de desempenho, a Instituição adota dois tipos avaliação e agrupando os fatores de apreciação para o desenvolvimento na Carreira Técnico – Administrativo:

I – Avaliação de Desempenho da **Categoria Gerência e média gerência** – desenvolvimento profissional, comportamental e potencial;

II – Avaliação de Desempenho da **Categoria Profissionais Habilitados e Operacionais** – desenvolvimento profissional, comportamental e potencial;

§1º O grupo de fatores considera-os integrantes do processo de avaliação de desempenho para **Categoria de Gerência e média gerência** são os seguintes:

I – **Comportamento Ético-profissional:** Atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e valorização do conceito de cidadania e do bemestar do todo.

II – **Relacionamento Interpessoal:** Capacidade de relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.

III – **Comprometimento:** Predisposição para ação e para o esforço em prol da Instituição, quanto ao compartilhamento de valores entre Instituição e as pessoas que nela atuam, de forma que passem a buscar os objetivos organizacionais como pessoal.

IV – **Foco no cliente:** è o interesse em atender as necessidades legítimas dos clientes internos e externos (funcionários, alunos e comunidade em geral), desenvolvendo estratégias, planos, ações e processos respeitando os regimentos vigentes.

V – **Responsabilidade no trabalho:** Capacidade de assumir compromissos diante do que lhe proposto e de suas atribuições, de maneira a responder pelos resultados.

VI – **Comunicação:** Capacidade de se expressar (nas diversas formas) de maneira clara, objetiva e adequada, contribuindo para atingir os objetivos.

VII – **Planejamento**: Capacidade de visualizar e organizar as seqüências de ações necessárias para atingir os objetivos / metas e estimar prazos e recursos requeridos.

VIII – **Decisão**: Capacidade de tomar decisões, assumindo-as, visando atender as prioridades e necessidades do trabalho, envolvendo toda a equipe sob sua responsabilidade.

IX – **Liderança**: Capacidade de conduzir e integrar a equipe, catalisando as energias de forma a superar os desafios organizacionais, através de uma relação de parceria com as pessoas, estimulando-lhes o crescimento e a auto-realização, dentro de um clima de motivação e moral elevados, no alcance dos objetivos.

X – **Conhecimento**: Fundamentação técnica e gerencial que expressa a capacidade necessária de liderança à complexidade da organização.

§2º O grupo de fatores considera-os integrantes do processo de avaliação de desempenho para **Categoria Profissionais habilitados e operacionais** são os seguintes:

I – **Comportamento Ético-profissional**: Atitude pautada pelo respeito ao próximo, integridade, senso de justiça, impessoalidade nas ações e valorização do conceito de cidadania e do bemestar do todo.

II – **Relacionamento Interpessoal**: Capacidade de relacionar de forma cordial com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo.

III – **Comprometimento**: Predisposição para ação e para o esforço em prol da Instituição, quanto ao compartilhamento de valores entre Instituição e as pessoas que nela atuam, de forma que passem a buscar os objetivos organizacionais como pessoal.

IV – **Foco no cliente**: è o interesse em atender as necessidades legítimas dos clientes internos e externos (funcionários, alunos e comunidade em geral), desenvolvendo estratégias, planos, ações e processos respeitando os regimentos vigentes.

V – **Responsabilidade no trabalho**: Capacidade de assumir compromissos diante do que lhe proposto e de suas atribuições, de maneira a responder pelos resultados.

VI – **Utilização das ferramentas e Recursos Materiais**: Capacidade de utilização adequada dos recursos materiais e equipamentos, levando em consideração fatores de custos, disponibilidades e uso correto.

VII – **Criação e Inovação**: Capacidade de criar e /ou inovar projetos, planos, idéias, métodos e processos, para aplicação na execução das atividades e execução, que gerem impacto e otimização nos processos e formas de trabalho.

VIII – **Organização**: Capacidade de organizar as atividades, otimizar recursos e priorizar responsabilidades.

IX – **Colaboração**: Capacidade do funcionário para contribuir com a administração e com a equipe de trabalho, mantendo-se acessível à todos, demonstrando interesse em somar seus esforços junto aos demais, num clima de interdependência e confiança mútua, tendo em visto os objetivos grupais.

X – **Credibilidade e Confiança**: Confiança das informações / atividades / serviços prestados, sob sua responsabilidade.

**Art.34.** Para cada um dos fatores, na Avaliação de Desempenho aplica-se por instrumento de avaliação, na qual, atribui-se nota em grau numérico de zero (0,0) à dez (10,0) e respectivos conceitos:

PONTUAÇÃO CONCEITO

0,0 – 4,99 Desempenho Insuficiente (DI)

5,0 – 6,99 Desempenho Regular (DR)

7,0 – 8,99 Desempenho Bom (DB)

9,0 – 10,0 Desempenho Excelente (DE)

**Art. 35.** A avaliação de desempenho será realizada por uma auto-avaliação, avaliação do superior imediato e avaliação de consenso (*feedback*), com acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos, a quem compete atribuir a média das avaliações, junto com a Comissão Responsável pela Avaliação e Enquadramento na Carreira Técnico – Administrativo.

**Parágrafo Único:** O total de pontos será apurado através do cálculo da média ponderada, a qual será encontrada a partir do somatório dos fatores multiplicados pelos seus respectivos pesos, dividido por cem.

**Art.36.** Para progressão horizontal serão considerados os seguintes critérios: nota da avaliação de desempenho igual ou superior a oito (8,0).

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.37.** Adota-se, neste Plano de Carreira Técnico – Administrativo, uma nomenclatura de cargos que possibilita a definição clara de suas respectivas competências e habilidades, visando a administração do plano pelo enquadramento do funcionário pertencentes ao Quadro de funcionários Técnico – Administrativo e orientar na admissão de pessoal e, ainda, a movimentação na carreira profissional.

**Art.38.** Os cargos existentes na Instituição, foram devidamente adequados à nova nomenclatura e aos perfis de cargos definidas neste Plano, sem causar prejuízos para seus ocupantes atuais.

**Art.39.** A aprovação, a regulamentação e as posteriores alterações deste Plano serão de aprovação pela Diretoria da Fundação Paulista – FPTE representada pela Diretoria Administrativa e Financeira, e a devida homologação no Ministério do Trabalho.

**Art. 40.** O presente Plano de Carreira Técnico – Administrativo se aplica as demais unidades mantidas pela Fundação Paulista.

**Art. 41.** Este Plano de Carreira Técnico – Administrativo entrará em vigor no primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e nove, do mês de sua publicação, com a devida aprovação da

Fundação Paulista de Tecnologia e Educação e homologação dada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Lins, 10 de novembro de 2009.

## **ANEXO “ D” – CONTRATAÇÃO DE DOCENTES E TÉCNICOS PELA UNILINS**

### **PROCEDIMENTO DE ROTINA – BASE LEGAL**

- O Coordenador do Curso deve proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico e encaminhá-la ao Conselho de Curso (Alínea II do Artigo 20 do Estatuto da Unilins);
- O Conselho de Curso deve deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-los ao Conselho Acadêmico para homologação (Alínea V do Artigo 19 do Estatuto da Unilins);
- O Conselho Acadêmico deve homologar as propostas para admissão de docentes (Alínea XVI do Artigo 13 do Estatuto da Unilins); a Reitoria deve ser comunicada da homologação;
- A Reitoria deve aprovar as propostas para admissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora (Alínea XIII do Artigo 24 do Estatuto da Unilins);
- A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de contratação encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as contratações. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos Conselhos de Curso respectivos.
- O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma contratação, deverá informar o fato ao Coordenador do Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, à Secretaria Geral, à Biblioteca, ao Setor de Apoio Logístico e ao Setor de Documentação.
- Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Fundação.

### **DOS PRAZOS**

Como o Conselho Acadêmico, estatutariamente, se reúne uma vez por mês (Artigo 14 do Estatuto da Unilins), as fases 1 e 2 do processo para contratação de docentes deve estar concluída, no mínimo, a quarenta e cinco (45) dias antes do início da atividade do docente contratado.

## **DISTRATO DE DOCENTES E TÉCNICOS PELA UNILINS PROCEDIMENTO DE ROTINA – BASE LEGAL**

O Coordenador de Curso deve sugerir ao Reitor da Unilins a dispensa de pessoal docente e técnico (Alínea III do Artigo 20 do Estatuto da Unilins);

O Reitor deve submeter à aprovação da Reitoria as propostas de demissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora (Alínea VIII do Artigo 24 do Estatuto da Unilins);

A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de demissão encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as demissões. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos Conselhos de Curso respectivos.

O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma demissão, deverá informar o fato ao Coordenador de Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, à Secretaria Geral, à Biblioteca, ao Setor de Apoio Logístico e ao Setor de Documentação.

Todo o procedimento deverá ser registrado em um “processo itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

### **DOS PRAZOS**

A etapa 1 do processo de demissão deve estar concluída até o dia 31 de maio, no caso de demissão ao final do 1º semestre letivo, ou até o dia 30 de novembro, no caso de demissão ao final do 2º semestre letivo. **Reitoria do Centro Universitário de Lins, em 29 de abril de 2010.**

# APÊNDICES

## APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

Quantidade	Descrição Material
1	Mesa comum escritório
2	Cadeiras estofadas em preto
2	Camas hospitalar folew
1	Maca com grades e suporte de soro
1	Cama de uti
3	Escadinhas com 2 degraus
2	Hampers
2	Braçadeiras para medicação
3	Mesas de cabeceira com 1 gaveta
3	Biombos com 3 partes e rodizio
1	Carrinho de medicação com balde e bacia
1	Cadeira de banho
1	Balança antropométrica infantil
1	Suporte de soro
2	Reguas antropométricas de madeira infantil
4	Travesseiros em plastificado
3	Lixeiras médias com pedal
1	Estufa
1	Modelo anatomico para procedimentos de enfermagem
1	Aparelho pressão coluna de mercurio
1	Esqueleto pequeno
3	Berços hospitalares
3	Camas hospitalares básicas
2	Mesas de alimentação
5	Tesouras iris reta 12 cm
2	Tesouras cirurgicas reta f/r 15 com
2	Tesouras cirurgicas curvas f/r 15 cm
2	Tesouras mayo stille reta 15 cm
2	Tesouras mayo stille curva 15 cm
3	Tesouras metzembraum reta 15 cm
3	Tesouras metzembraum curva 15 cm
3	Tentacânula
5	Pinças anatomicas para dissecção 14 cm
5	Pinças anatomica dente de rato 14 cm
10	Pinças backhaus para campo 13 cm
5	Pinças pean 14 cm
5	Pinças kelly reta 14 cm
2	Pinças crile reta 14 cm
3	Pinças kocher curva 14 cm
5	Pinças kocher reta 14 cm
5	Pinças duval collin 20 cm
0	Pinça collin coração 16 cm

**APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação**

3	Pinças hartmann corpo estranho 20 cm
05	Pinças halstead mosquito reta 12 cm
05	Pinças halstead mosquito curva 12 cm
08	Estetoscópio dupla face
03	Otoscópios com espéculos
05	Termômetros clínicos
02	Termômetros para estufa
05	Esfigmomanometro (pa) adulto
01	Monitor digital de pa
05	Conjunto de mascaras para nebulização
01	Colchão inflavel água casca de ovo
02	Bolsa para compressa de gelo
02	Bolsa para compressa quente tamanho grande
02	Bolsa para compressa quente tamanho médio
04	Baldes inox médio
02	Cubas rins inox grande
02	Cubas inox redonda pequena
02	Bandejas para medicação média
01	Jarro de inox com tampa
05	Bandejas para alimentação inox
10	Merendinhas altas ( marmitas)
02	Caixa inox para material cirurgico pequena
02	Comadres de inox
02	Papagaios de inox
02	Comadres de plástico
02	Papagaios de plástico
04	Bacias de inox grande
01	Bacia de inox média
02	Bacias de inox pequena
10	Lençol solteiro branco
06	Colchas brancas
07	Fronhas brancas
15	Toalhas de rosto
12	Toalhas de banho
1	Ambú Adulto
1	Ambu Infantil
2	Aparelho de Glicose
1	Ar Condicionado
2	Armário Vitrine
1	Autoclave Digital
1	Balança Antropométrica Infantil
1	Balança Antropométrica Adulto
1	Banco Giratório

**APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação**

6	Bolsa de Água quente
01	Berço
02	Biombos 3 partes
01	Boneco Bisexual
01	Boneco para estudos Adulto
01	Boneco para estudos Infantil
01	Boneco Simulador de PCR adulto
01	Boneco Simulador de PCR infantil
01	Braçadeiras p/ verificação de PA e Punção
02	Cadeias em estofado
01	Cadeira de banho
01	Cadeira de rodas
01	Cama UTI
03	Camas hospitalares
01	Carrinho de medicações
01	Carrinho com Monitor e desfibrilador cardiaco
01	Cobertor
6	Colchas Brancas
01	Colar Cervical Grande
01	Colar Cervical Médio
01	Colar Cervical Pequeno
35	Colchões para exercícios no solo
05	Colchão
01	Colchão casca de ovo Inflável
01	Computador c/ monitor e CPU
01	Conjunto com 3 mamas para estudos (silicone)
04	Escadas p/ camas Esfigno com suporte
01	Esfignomanômetro adulto
05	Esfignomanômetro Infantil
01	Esqueleto infantil
05	Estufa
01	Estetoscópio
07	Estetoscópio de Pinnar
10	Extintor de Incêndio
01	Fluxômetro de Ar comprimido
04	Fluxômetro de O <sup>2</sup>
04	Foco de Luz
01	Frascos de Vidros para painel
04	Fronhas
02	Geladeira para armazenamento
01	Imunobiológicos
03	Hampers
03	Lixeiras com pedal e tampa
10	Lençóis

**APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação**

10	Luva para banho (tecido)
01	Maca com grade e supor.Soro
01	Mesa de escritório
01	Mesa Ginecológica
01	Mesa para Alimentação de pacientes
01	Mesa para Computador
03	Mesas de cabeceiras
01	Monitor Digital (PA)
01	Muletas (par)
01	Nebulizador/ Inalador
02	Otoscópio
01	Peça – braço p/ punção com suporte
08	Peça – estruturas uterinas p/ estudo
01	Peça – pelve p/ punção c/ musculo e nervo
01	Pelve com Boneco (Gravidez)
01	Pelve para Punção
01	Pênis com ejaculador
01	Prancha Madeira Ressuscitação e Transporte
02	Régua de madeira antropométrica (criança)
04	Saídas com ar comp. O <sup>2</sup> e Vácuo
01	Suporte de soro
03	Suporte para Papel Toalha
03	Suporte para Sabonete Liquido
08	Termômetros
02	Termômetros Estufa
03	Termômetro de Máxima e Mínima
12	Toalhas de banho
15	Toalhas de rosto
01	Tambor para algodão (médio)
01	Torneira de acionamento c/ sensor movimento
01	Torneira de acionamento com o cotovelo
01	Torneira de acionamento com o pé
08	Travesseiro grande
03	Travesseiro infantil
02	Vacuômetro
01	Vaporizador
<b>Permanente/Consumo</b>	<b>QUANTIDADE</b>
09	Almotolias Brancas Grandes
09	Almotolias Brancas pequenas
04	Almotolias Marrom grande
05	Bacias de inox grande
01	Bacias de inox Médio
02	Bacias de inox pequeno
02	Baldes com tampa grande

**APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação**

02	Baldes com tampa pequeno
04	Baldes de inox médio
02	Bandeja Inox
05	Bandejas para alimentação inox
04	Bandejas para medicação média
02	Bolsa para gelo
06	Caixas de Laminas para estudo
06	Caixas para guarda de laminas
10	Campo Fenestrado Azul
05	Cateter de O <sup>2</sup>
02	Comadres de Inox
02	Comadres de plastico
03	Cubas rins inox grande
02	Cuba redendo
12	Escovinhas para higienização
02	Estojo curativo inox
01	Faixa de Smarch 10 cm
01	Faixa Smanch
24	Fios de sutura
03	Fita Adesiva Branca
05	Fita para Autoclavação
01	Jarro de inox com tampa
01	Jarro de Inox para lavagem
03	Jarro de inox sem tampa
01	Laringoscópio com 3 laminas
04	Martelo
01	Mascara para ressucitação
01	Pacotes com copinhos p/ exames
02	Papagaios de inox
02	Papagaios de plástico
07	Pinça Anatômica
10	Pinça backhous
05	Pinça colin
01	Pinça colin coração
03	Pinça Hastman
04	Pinça kelly curva
08	Pinça kelly reto
02	Pinça kocher curva
08	Pinça kocher reto
05	Pinça mosquito reto
08	Pinça Pean
03	Pinça tentacamba
21	Porta fio de sutura com ag. N.º 3
15	Seringas de vidro de 10 ml

<b>APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação</b>	
15	Seringas de vidro de 20 ml
15	Seringas de vidro de 3 ml
15	Seringas de vidro de 5 ml
05	Tesoura cirúrgica curva
05	Tesoura cirúrgica reta
06	Tesoura Metzembraum
06	Tesoura Metzembraum curva
04	Tesoura íris
	Agulhas 13X4,5
	Agulhas 25X6
	Agulhas 25X7
	Agulhas 25X8
	Agulhas 30X7
	Agulhas 30X8
	Agulhas 40X12
	Angiocath n. 14
	Angiocath n. 14
	Angiocath n. 18
	Angiocath n. 18
	Angiocath n. 20
	Angiocath n. 20
	Angiocath n. 22
	Angiocath n. 22
	Angiocath n. 24
	Angiocath n. 24
	Aparelhos para Tricotomia
	Atadura elástica de 12 cm.
	Atadura elástica de 20 cm.
	Atadura elástica de 8 cm.
	Ataduras crepe de 10 cm pact.
	Ataduras crepe de 15 cm pact.
	Ataduras crepe de 26 cm pact.
	Ataduras crepe de 30 cm pact.
	Ataduras crepe de 6 cm pact.
	Ataduras crepe de 8 cm pact.
	Bisturis Descartáveis
	Bolsa de colostomia (pct. 10 unidades)
	Caixa com 50 Lâminas para Microscópio
	Caixa com 5000 unidades de papel toalha
	Caixa com fios de sutura (20 uni.)
	Caixa com lâminas de Bisturi (100 uni.)
	Caixa Inóx Caixas com agulhas 25X6 (100 uni. cada)
	Caixas com agulhas 25X7 (100 uni. cada)
	Caixas com agulhas 25X8 (100 uni. cada)

**APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação**

Caixas com Laminas para estudo
Caixas com Scalp n.º 19 (100 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 19 (50 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 21 (100 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 21 (50 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 23 (100 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 23 (50 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 25 (100 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 25 (50 uni. cada)
Caixas com Scalp n.º 27 (50 uni. cada)
Caixas para guarda Laminas (vazias)
Campo Cirúrgico Estéril
Cânula de Guedel n. 4
Cânula de Guedel n. 5
Cânula de Guedel n.1
Cânula de Guedel n. 2
Cânula para Traqueostomia
Cateter de O <sup>2</sup>
Coletor de urina infantil (pct 10 unidades)
Curativos Hidrocolóides
Descarpack de 13 litros
Descarpack de 7 litros
Dreno de Sucção (Drenoflex) 3,2 mm
Dreno de Sucção (Drenoflex) 4,8 mm
Ducha ginecológica
Equipo de bureta com macrogotas
Equipo de bureta com microgotas
Equipo Hemoflex duplo
Equipo Polifix 2 vias
Equipo Polifix 4 vias
Escovinhas para higienização das mãos
Esparadrapo rolo
Espéculos Descartáveis Grande
Espéculos Descartáveis Médio
Espéculos Descartáveis Pequeno
Espéculos em Inóx n.º 1 10
Espéculos em Inóx n.º 2 10
Espéculos em Inóx n.º 3 10
Faixa Smart de 2 metros
Fitas Crepe
Fitas para Autoclavação
Frasco SF 0,9 % 1000 ml
Frasco SF 0,9 % 250 ml
Frasco SF 0,9 % 250 ml

<b>APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação</b>	
	Frasco SF 0,9 % 500 ml
	Frasco SF 0,9 % 500 ml
	Frasco SF 0,9 % 500 ml
	Frasco SGF 5 % 1000 ml
	Frasco SGF 5 % 250 ml
	Frasco SGF 5 % 500 ml
	Frasco SGF 5% 250 ml
	Frasco SGF 5% 500 ml
	Frasco Soro Glicosado 250 ml
	Frascos Coletores de Urina (pct com 100 um.)
	Frascos de Alcool 70%
	Frascos de Degermante
	Frascos de Êter
	Frascos de Formol 37%
	Frascos de Glicerina
	Frascos de PVPI Tópico
	Frascos de Vaselina Liquida
	Intracath n. 20
	Intracath n. 30
	Luva Estérel (cx com 20 luvas)
	Luva estérel 6,5 DIAL (par)
	Luva estérel 7,5 (par)
	Luva estérel 8,0 (par)
	Luva estérel 8,5 (par)
	Luvas de Procedimento Extra pequena (cx 100)
	Luvas de Procedimento Grande (cx 100 uni.)
	Luvas de Procedimento Média (cx 100 uni.)
	Luvas de Procedimento Pequena (cx 100 uni.)
	Luvas estéreis n. 6,5
	Luvas estéreis n. 7,0
	Pacote Compressa cirúrgica de Gaze (pct 500)
	Pacote contendo 100 sacos para lixo
	Pacote de Algodão
	Pacotes com 100 espatulas cada
	Pacotes Compressa Gaze Hidrofóbica (pct 500)
	Pacotes de Gaze Hidrofila em rolo
	Pilhas Médias
	Rolo de Algodão Hidrófilo
	Rolos de esparadrapo
	Seringa de 20 ml com agulhas
	Seringas de 10 ml sem agulhas
	Seringas de 5 ml sem agulhas
14	Seringas de vidro de 10 ml
15	Seringas de vidro de 20 ml

<b>APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação</b>	
14	Seringas de vidro de 3 ml
14	Seringas de vidro de 5 ml
	Seringas graduadas em UI
	Seringas graduadas em UI c/ agulhas (50 uni.)
	Sistema coletor de urina fechado
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 04
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 08
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 10
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 12
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 14
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 16
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 18
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 20
	Sonda Aspiração Traqueal n.º 22
	Sonda Endotraqueal n.º 3,0
	Sonda Endotraqueal n.º 3,5
	Sonda Endotraqueal n.º 4,5
	Sonda Endotraqueal n.º 5,0
	Sonda Endotraqueal n.º 5,5
	Sonda Endotraqueal n.º 6,0
	Sonda Endotraqueal n.º 6,5
	Sonda Endotraqueal n.º 7,0
	Sonda Endotraqueal n.º 7,5
	Sonda Foley
	Sonda Gástrica n.º 06
	Sonda Gástrica n.º 08
	Sonda Gástrica n.º 10
	Sonda Gástrica n.º 12
	Sonda Gástrica n.º 14
	Sonda Gástrica n.º 16
	Sonda Gástrica n.º 18
	Sonda Gástrica n.º 20
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 04
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 06
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 08
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 10
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 12
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 14
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 16
	Sonda Nasogástrica Curta n.º 18
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 04
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 06
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 08
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 10

<b>APÊNDICE “A” – LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM – Continuação</b>	
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 12
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 14
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 16
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 18
	Sonda Nasogástrica Longa n.º 22
	Sonda p/ Alimentação Enteral n.º 06
	Sonda Retal n.º 04
	Sonda Retal n.º 06
	Sonda Retal n.º 08
	Sonda Retal n.º 10
	Sonda Retal n.º 12
	Sonda Retal n.º 14
	Sonda Retal n.º 16
	Sonda Retal n.º 18
	Sonda Retal n.º 22
	Sonda Retal n.º 22
	Sonda Retal n.º 24
	Sonda Retal n.º 32
	Sonda Solidor n.º 10
	Sonda Solidor n.º 12
	Sonda Solidor n.º 16
	Sonda Solidor n.º 18
	Sonda Solidor n.º 20
	Sonda Solidor n.º 22
	Sonda uretral n.º 08
	Sonda uretral n.º 10
	Sonda uretral n.º 12
	Sonda uretral n.º 14
	Sonda uretral n.º 20
	Sonda uretral n.º 22
22	Tala metálica com espuma 12 cm 180 mm(pct.)
8	Tala metálica com espuma 12 cm 260 mm(pct.)
	Tubos Xilocaina Gel

## APÊNDICE “B” – LABORATÓRIO DE IDIOMAS

Quantidade	Equipamento
01	Mesa do Professor
01	Console do Professor
08	Gravadores- Posição do aluno Áudio - Ativo comparativo
32	Posições de aluno Áudio - Ativo
40	Cabines individuais de aluno
01	TV
01	Vídeo Cassete
01	Micro Computador
01	Teclado
01	Mouse
01	CPU

## APÊNDICE “C” – LABORATÓRIO DE QUÍMICA I e II

Quantidade	Descrição	Capacidade
01	Aagitador Magnético 752 A	650 W
01	Aagitador de Tubos AP-56	130 W
01	Aparelho para ensaio de coagulação- 218;LDBF-03	100 W
01	Balança Analítica elétrica Quimis BG400	404 g
05	Balanças granatárias	
04	Balanças Granatárias de plataforma	1600g
03	Balão de Kjeldahl	300 mL
08	Bicos de Bunsen	
02	Bola de Kjeldahl (bulbo de condensação)	6 cm
10	Buretas com tampa de Teflon	25 mL
01	Computador 386	
02	Condensador de Graham	50 cm
13	Condensador de Liebig (liso)	40 cm
02	Dessecadores de vidro	30 cm
01	Espectrofotometro – MICRONAL B442	
05	Fontes geradoras de corrente contínua	
04	Paquímetro plásticos	15 cm
03	Picnômetro (tampas quebradas)	50 mL
300	Tubos de ensaios de variados tamanhos	
60	Tubos de ensaios Pyrex 20x200 02 pHmetro	
01	Chapa para aquecimento (elétrica)	
01	Pasta test	
01	Destilador de nitrogênio	
01	Estufa para esterilização	
08	Manta de aquecimento	
04	Microscopio Nikon – Eclipse E200	50-60 Hz
01	Microscopio multi-midia – Bioval L2000A	10 A
01	Mufra Magnus 15 200 3	3 512 Kw
Reagentes	O laboratório conta com uma coleção de 538(quinhetos e trinta e oito) reagentes, 35 meios de cultura, 140 soluções, 21 indicadores e 16 corantes a serem utilizados nas diversas experiências das disciplinas da área de Química, de variadas vidrarias, porcelanas e ferragens.	

## APÊNDICE “D” – LABORATÓRIO DE ANATOMIA

QUANTIDADE	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
06	CRÂNIOS
02	CORAÇÃO MONTAVÉL COM 03 PARTES
02	ENCEFALOS MONTAVÉL COM 08 PARTES
02	ESQUELETOS ARTICULADOS
02	CORPO HUMANO COMPLETO
02	GENITÁLIAS MASCULINAS
02	PÉLVI MASCULINA DA TIME IN (SISTEMA REPRODUTOR)
02	PÉLVI FEMININA DA TIME IN (SISTEMA REPRODUTOR)
02	PLACAS SISTEMA RESPIRATÓRIO COM 06 PARTES
01	JOGO DE SISTEMA LIGAMENTAR PLANTAR COM 08 PARTES
01	MAPA DEMATOLÓGICO
01	BRAÇO DE SISTEMA VASCULAR
01	BRAÇO DE SUISTEMA MUSCULAR
02	SISTEMA RENAL
02	RINS COM 02 PARTES
02	PLACA COM 02 CORTES TRANSVERSAIS NA MEDULA ESPINHAL
03	PERNAS SISTEMA MUSCULAR
03	BRAÇOS SISTEMA MUSCULAR
02	CONJUNTO CABEÇA SISTEMA MUSCULAR CORTE MEDIANO
02	PLACAS SISTEMA DIGESTÓRIO
02	TORSOS COM VISCERAS
<b>OSSOS DESARTICULADOS</b>	
01	PAR DE MÃO
01	PAR DE PÉS
02	PÉLVIS
02	PARES DE ESCAPULA
02	PARES DE CAIXA TORÁCICA
02	PÉS DESARTICULADOS
02	COLUNAS VERTEBRAIS DESARTICULADAS
02	PARES DE MMSS
02	PARES DE RÁDIO
02	PARES DE ULNA
02	PARES DE ÚMERO
02	PARES DE TIBIA
02	PARES DE FÍBULA
02	FÊMUR
02	ARTICULAÇÕES DO COTOVELO
02	ARTICULAÇÕES DO JOELHO
02	ARTICULAÇÕES DO OMBRO
02	ARTICULAÇÕES DO QUADRIL
02	TRAQUÉIAS MOTAVÉL COM 03 PARTES

## APÊNDICE “E” – LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS SOLOS

Quantidade	Descrição
04	Base para ensaio de proctor
01	Colher de pedreiro pequena
02	Peneira de abertura 4,8mm
02	Concha metálica para pegar amostras
07	Cilindros pequenos pesando +/-100cm <sup>3</sup>
04	Soquete pequeno pesando +/-2500kg
01	Pinça tipo tesoura para capsulas grandes
01	Pinça tipo tesoura para capsula pequena
02	Disco espaçador com 15,08cm de diâmetro x 6,35cm de altura
02	Sapata bisselada de aço
03	Soquete grande pesando +/- 4500kg
01	Conj retirada amostra indef. solos, c/ um soquete , 01 sapata de três cilind. Bizel.
01	Berço para moldagem de corpos de prova
01	Torno para moldagem de corpos de prova cilíndricos, de 2,3 e 4,0 pol.
01	Agulhas de proctor completa
26	Capsula de alumínio grande
77	Capsula de alumínio média
45	Capsula de alumínio pequena
15	Capsula de alumínio especiais para estufa de lâmpada infra vermelhas
13	Espátula média
01	Espátula grande
02	Espátula pequena
01	Espátula tipo pocetta
06	Almofariz grande
04	Almofariz médio
03	Almofariz pequeno
03	Mãos de gral recoberta de borracha
08	Bandeja grande
08	Bandeja média
06	Bandeja pequena
04	Paquímetro ( 20 cm ) – CDP. 0,05 mm
01	Paquímetro (30 cm ) – CDP. 0,05 mm
01	Repartidor de amostra com três bandeja
01	Balança Eletr. c/ cap.nominal de 1000g c/resolução de 0,01g. 110volts
01	Estufa 110 e 220 volts , com temperaturas entre 0 e 250 graus celcius
01	Galão com capacidade de 10kg, com resolução de 1,00g
01	Desempenadeira
01	Rolo de madeira para destorroamento
02	Fogareiro
01	Frigideira
01	Estufa de lâmpada infra vermelhas
01	Prensa CBR mecânica manual completa
04	Moldes de compactação 2,500cm <sup>3</sup> (CBR)
02	Caçamba capacidade 1000l
01	Anel dinamométrico de 500kg
01	Anel dinamométrico de 100kg
02	Anel dinamométrico de 300kg
01	Anel dinamométrico de 5000kg
12	Jogos de peso com prato perfurado –CBR
04	Presos Anelar CBR
02	Porta extensômetro

## APÊNDICE “F” – LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL

Quantidade	Descrição	Modelo
4	Trans. Pressão diferencial	LD301D
4	Trans. Temperatura	TT301
4	Simulador de Termoresistência	STRD
4	Posicionador de Válvula com imã linear	FY301
4	Suporte para montagem do posicionador	BFY-11C
4	Controlador Digital Multiloop	CD600
4	Programador Portátil	Palm-VX
4	Interface Hart para programador portátil	HPI311-V
4	Interface de programação para Hart x EIA 232	HI311
4	Fonte de alimentação 24Vcc/1.5A + Cabo (1m)	PS302P+ SC83
4	Conversor EIA 485 x EIA 232	ICS2-A15A15-1
4	Cd Software Aimax-Win + Hardkey + Disco Controle	AMX42-DR10
4	Cd Software Configurador Hart (LD301, TT301 e FY301)	CONF301
4	Cd Software Configurador Hart (CD600)	CONF600
4	Chave magnética	SD-1
40	Cabos de interligação com 1m de comprimento	-
4	Manual de Instruções do LD301	LD301MP
4	Manual de Instruções do TT301	TT301MP
4	Manual de Instruções do FY301	FY301MP
4	Manual de Instruções do CD600	CD600MP
4	Manual de Instruções da ICS	ICS00MP
4	Manual de Instruções HPC301	-
4	Manual Aimax-Win (Quick StartGuide)	-
4	Manual CONF600	CO600MP
4	Manual PS302P	PS32FMP
<b>Tecnologia FieldBus</b>		
4	Trans. Pressão Diferencial	LD302D
4	Trans. Pressão Manométrico	LD302M
4	Trans. Temperatura	TT302
4	Posicionador de Válvula com imã linear	FY302
4	Suporte para montagem do posicionador	BFY
4	Conversor FieldBus para Sinal Pneumático	FP302
4	Conversor FieldBus para Corrente	IF302
4	Conversor Corrente para FieldBus	FI302
4	Rack 4 slots + Terminador de barramento para DFI DF1 + DF2	-
4	Fonte de Alimentação para Rede FieldBus DF52	-
4	Filtro de Linha para Rede FieldBus	DF49
4	Barreira de Segurança Intrínseca	DF47
4	Fonte de Alimentação para Backplane	DF50
4	CPU – Processador DFI302	DF51
12	Terminador de Barramento	BT302
4	Interface de equipamento de campo	FDI302
16	Chave magnética	SD-1

**APÊNDICE “F” – LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL – Continuação**

8	Simulador de Termoresistência	STRD
4	Cabo para comunicação DFI e PC (par trançado/RJ45)	DF55
4	Cabo de Alimentação da DFI (1m) SC83	
20	Cabos de interligação com 1 metro de comprimento	-
4	Cd Software System302 + Hardkey Syscon	System302
4	Cd Software Aimax-Win + Hardkey + Disco Controle	AMX42-DR10
4	Licença da DF302 OPC Server - Hardkey	DFI302-SVR-31
8	Manual de Intruções do LD302	LD302MP
8	Manual de Intruções do TT302 (português/Inglês)	TT302MP
8	Manual de Intruções do FY302	FY32FMP
8	Manual de Intruções do FP302 (português/Inglês)	FP32FME
8	Manual de Intruções do IF302	IF32FME
8	Manual de Intruções do FI302	FI32FME
4	Manual da DFI302	DFI302MP
4	Manual BT302	BT32FMP
4	Manual DF47	DF47FME
4	Manual FDI302	FD32FMP
8	Manual de Instalação, operação e manutenção da série 302	-
4	Manual Syscon SYSCIMP	
4	Manual Function Blocks	FBLOC-FFME
4	Manual Aimax-Win	AMX-S6
<b>Planta Didática</b>		
3	Rack 4 slots	DF1
2	Fonte de Alimentação para Backplane	DF50
1	CPU - Processador DFI302	DF51
2	Fonte de Alimentação para Rede FieldBus	DF52
1	Barreira de Segurança Intrinseca	DF53
2	Terminador de Barramento para DFI	DF2
1	Interface RS232/RS485 DF58 2 DF54 DF54 1 DF59	DF59
1	Coprocessador Lógico	DF65
1	Módulo com 2 grupos de 8 entradas 120VAC	DF18
1	Módulo com 1 grupo de 8 switches On/Off	DF20
1	Módulo com 2 grupos de 8 relés de saída NA	DF28
2	Módulos para expansão DF0 1 DF3	DF3
1	Terminador de Barramento	BT302
1	Isolador Analógico	IS400P
3	Trans. Pressão Diferencial	LD302D
1	Conversor FieldBus para corrente	FI302
2	Posicionadores de Válvula	FY302
2	Suporte para montagem do posicionador	BFY
2	Trans. Temperatura	TT302
2	Trans. Temperatura TT302 1 Switch-Hub	-
4	portas - 1 Termoresistencia	RTD
1	Transformador de Corrente	TC

**APÊNDICE “F” – LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL – Continuação**

1	Cabo de compensação	-
2	Placa de orifício integral	-
1	Placa de montagem	-
1	Mesa com reservatório, tanques, tubulações e válvula manual	-
2	Filtros para tubulação de água	-
2	Válvulas tipo globo	-
2	Rotômetros	-
2	Bombas KSB com rotor	-
1	Chave de Nível	-
2	Sensor de Nível	-
1	Conversor Estático	-
2	Resistencia de Imersão	-
1	Termostato	-
1	Painel comando(Bornes, Contadoras, Relés, Botões, Sirene)	-
1	Cd Software System 302 + Hardkey do Syscon	-
1	Cd Software Supervisão ProcessView + Hardkey	-
1	Cd Configuração Lógica	-
1	Hardkey OPC Server – 1 Hardkey Logic View	-
<b>Estrutura</b>		
2	Lousa Branca	-
1	Armário embutido: 2 gavetas, 4 portas(2 de vidro/2 de madeira)	-
1	Armário de aço (2 portas)	-
10	Bancos de madeira sem encosto	-
51	Bancos de madeira com encosto	-
1	Switch–Hub 16 portas	-
1	Maleta Ferramentas(3 alicates, 4 ch. fenda, 1 multímetro, 1 ferro solda)	-
1	Compressor de Ar (Wayne)	-
1	Cilindro de Nitrogênio	-
<b>Bancadas</b>		
4	Fonte 24 Vcc	-
132	Tomadas 127V	-
24	Tomadas 220V	-
9	Manômetros	-
10	Válvulas	-
12	Tomadas Trifásicas	-
36	Disjuntores(Pial/Siemens) (1 trifásico, 1 bifásico, 1 monofásico)	-
16	Entradas de Ar Comprimido	-
5	Computadores P3 – 600MHz(CPU, Monitor, Teclado e Mouse)	-
8	Computadores P4 – 1.9GHz (CPU,Monitor, Teclado e Mouse)	-
12	Estabilizador	-

**APÊNDICE “ G ” – LABORATÓRIO DE FÍSICA I E FÍSICA II**

Quantidade	Descrição
------------	-----------

25	Voltímetro D.C.
22	Voltímetro A.C.
58	Amperímetro D.C.
16	Amperímetro A.C.
01	Multímetro
07	Osciloscópios
19	fontes D.C.
07	fontes A.C.
06	Oscilador audio-senoidais
01	projektor super 8 (filmloop player)
30	filmes - tipo filmloop, 8mm (BFA Educacional Media)
07	balança de corrente, c/ acessórios necessários
07	Conjuntos Bender para eletromagnetismo
21	placa acrílica (22x20cm/10x20cm), p/ estudos das linhas de campo magnético
06	cuba plástica, Equilab/FVPE. Estudo linhas de campo e superf. Eqüipot.campos electr.c/ acess.
01	aparelho para demonstração da dilatação linear
06	ponte de Wheatstone
06	peça metálica c/ pedestal isolante, para experiências eletrostáticas
07	Hemisfério metálico
01	Diapasão
02	foco luminoso longo
02	eletroscópio de folhas douradas
10	plaqueta plástica c/ uma lente central circular ( $r = 4\text{mm}$ ) para experiências ópticas
10	plaqueta diversa para experiências ópticas
07	foco luminoso Equilab
06	bancada: 1 transf, 1 variac, 1 volt, 1 ponte retif. e 1 indutor, com saídas A.C e D.C. de 0-240V
01	pêndulo de cobre para demonstração das correntes de Foucault
01	Conjunto de prismas, espelhos e lentes para ótica
01	cuba plástica para estudo de ondas, c/ acessórios
01	balança gravitacional
02	balança de torção de Schurhols c/ acessórios
01	transformador de Tesla c/ tubo de néon
01	pêndulo de alumínio para demonstração das correntes de Foucault
01	capacitor placas planas circ. c/ regulagem da distância entre as armaduras
03	garrafa de Leyden
02	gerador de Van Der Graaff
01	jogo de acessórios para experiências de eletrostática
01	jogo de acessórios para a demonstr. Lei de Coulomb e da força em um campo elétrico
02	oscilógrafo de dois circuitos independentes
01	Coleção com 5 (cinco) fitas de vídeo, com a série "Physics Demonstrations in Electricity & Magnetism" (3 fitas de vídeo) e "Physics Demonstrations in Light" (2 - duas - fitas de vídeo) - Seqüência completa de experiências em Eletricidade, Magnetismo e Óptica.
02	planos inclinados de metal com transferidor
6	aparelhos para força de atrito
<b>APÊNDICE " G " – LABORATÓRIO DE FÍSICA I E FÍSICA II – Continuação</b>	
25	micrômetros de 50 divisões
32	paquímetros (10 divisões/20 divisões)
06	molas para Lei de Hooke
06	mesas de força

36	barras de aço (1 m/ 0,5m/ 0,20m)
05	conjunto para Estruturas Estáticas
12	régua metálicas para mesa
15	pinças metálicas para a mesa
06	régua de madeira de 1 m
02	modelo de nônios de madeira para 10 divisões
14	pêndulos simples/composto
23	dinamômetros (10g/100g/500g/1 kg)
06	carro de Fletcher
08	cronômetro elétrico para 1 / 100 de precisão de segundo
06	plano inclinado de madeira
06	fonte de tensão
02	aparelho Packard sendo 1 deles com células fotoelétricas para med tempo
02	balança Romana

## APÊNDICE “ H ” – LABORATÓRIO DE MECÂNICA DOS FLUÍDOS

Especificação
– Bomba Centrífuga com vazão de 14,4 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica de 15 m e rotação de 3450 rpm, acionado por motor elétrico com 2 CV de potência, com manômetro e vacuômetro;
– Conduto de sucção em ferro galvanizado com diâmetro de 50 mm;
– Conduto de recalque em ferro galvanizado, diâmetro de 50 mm e de 25 mm, 6 pontos para tomada de pressão e um medidor de vazão

(Diafragma, Bocal ou Venturi) com 2 pontos de tomada de pressão ligados a um manômetro (Tubo em U);

- Caixa metálica dotada de orifício de bordo delgado e piezômetro;

- 03 Manômetro cap. 2kg/cm<sup>2</sup>

- 03 Manômetro de vácuo - 100 a 143 c, 76 a 20 cm 0 à 3kg/cm<sup>2</sup>

## APÊNDICE “ I ” – LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I E II – AUTOMAÇÃO ROBÓTICA

Quantidade	Descrição
06	Gerador de Áudio Digital
06	LF Generator 01 Sweep / Offset
14	Osciloscópio
01	TV Sweep Generator
01	Cronômetro Digital

06	Gerador de RF
06	Unilab Digital
02	Bancada para Servo Mecanismo
12	Multímetro Digital
06	Fonte Estab. DC (+15v,-15v)
19	Fonte Regulada DC 02 Fonte Alimentação DC
01	X-Y Recorder
01	Time Base Unit
01	Sweep Unit
06	Digilab 2XL-DI 01
07	Pulse Generator
06	Function Generator
01	RCL Bridge
02	Transistor RC Oscillator
02	Frequencímetro Digital
06	Gerador de Áudio
06	Family Starter Kit
01	Signal Generator
01	Bancada para Teste Lógicos
05	Multímetro Analógico
01	Fonte Simétrica DC Regulada
03	Fonte Alimentação AC
01	Transport Unit
01	Analisador de Espectro
03	Computadores
04	bancadas
01	estante suspensa
01	armario
01	mesa-escrivania
01	aparelho telefônico
12	banqueteas para três bancadas
01	aparelho de ar-condicionado
02	ventiladores;
04	kits ALFA PNCA - Robótica Pedagógica
- Kit didático com microprocessador 8085, com sistema operacional monitor, porta serial, porta paralela e contador;	
- 7 (sete) Family Starter Kit, SGS - Thomson, ST9040 que é um conjunto para treinamento e desenvolvimento de sistemas baseados no microprocessador ST9;	
- 6 (seis) PLC e inversor Allen Bradley;	
- 8 (oito) conjuntos 8085, desenvolvidos no laboratório p/ treinamento de sistemas no microprocessador 8085, (serial e paralela);	

### APÊNDICE " I " – LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA I E II – AUTOMAÇÃO ROBÓTICA – Continuação

- 4 (quatro) Kit TwidoPack Compact, controladores programáveis, com compact 10 I/O, option calendar, simulator, programming software;

- 4 (quatro) Kit Microcontrolador Digilab, circuito digital de implementação, com sistema operacional monitor, porta serial, porta paralela e contador.

**O laboratório conta com softwares de apoio, entre os quais destacam-se:**

- MASM, Macro Assembler para linha 80XX;

- ST9, simulador para o microcontrolador ST9;

- EWB Digital, para análise de circuitos elétricos;

- Tango, para produção de placas de circuito impresso;
- Borland C++ 4.0;
- PSPICE, para análise de circuitos elétricos.

## APÊNDICE “ J ” – LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA

Quantidade	Descrição
03	canais didáticos pequenos para estudo de curvas de remanso
01	canal didático grande para estudo de curvas de remanso
03	bombas modelo 90578, potência = 1,5 c.v. , marca weg, rpm = 3520
03	bombas modelo 90578, potência = 1,5 c.v. , marca weg, rpm = 3520
03	bombas modelo 62056142, potência = 2,0 c.v. , marca brasil, rpm = 3470
01	bomba modelo 789822, potência = 1/3 c.v. , marca kohl bach, rpm = 3400

01	bomba modelo C653, potência = 6,0 c.v. , marca Arno S.A., rpm = 1710
15	manômetros – 0 a 60mca
04	caixas d'água capacidade 500L
01	aquecedor, Transen, modelo AIAP, capacidade 150L, potência3000W, N?287
03	painéis para leitura de pressão
01	caixa d'água subterrânea
01	barragem completa
06	suporte metálico para mangueira de água

#### APÊNDICE "K" – LABORATÓRIOS DE ENSAIO DE MATERIAIS I – II e III

Quantidade	Descrição
01	Prensa Hidráulica Elétrica 100 Ton.
01	Prensa Hidráulica Elétrica – mod.toni-tTechnick – manômetro de 300 Ton.
01	Prensa Hidráulica Elétrica com sistema de leitura digital –manômetro de 200 Ton.
01	Prensa Hidri elétrica MFL–Sisteme/manômetro 100 T- 02 base Compressão eTração, Flexão
01	Prensa hidráulica,manual,portátil, com manômetro de 100 ton.
02	Prensa hidráulica,manual,portátil, com dois manômetros de 24 e 120 ton.
01	Prensa Mecânica, elétrica c/anel dinamométrico 5 ton.

01	Prensa Mecânica, elétrica c/anel dinamométrico 5 ton.
01	Viscosímetro Saybolt com orifício furol, para asfalto, faixa de 100 a 450°F
01	Máquina Ensaio de Ciclos para registro e torneiras
01	Flow-table (mesa metálica horizontal), MB-1
03	Forma metálica tronco cônica diâmetro 125x0 80x65 mm
58	Forma p/moldagem de c.p. de argamassa diâmetro 5x10cm
04	Soquete p/ argamassa
04	Capeador para corpos de prova de argamassa
04	Funil para forma
02	Balança Marte Eletrônica Sens.0.001g - Cap. 2000g
02	Balança Marte Eletrônica Sens.1g - Cap. 40kg
01	Conjunto Hidráulica, elétrico portátil - Cap. 90 ton.
01	Câmara úmida c/dispersores acionada por termostato
01	Estufa para secagem de materiais - mod.315/8 - 90x65x80 - 200 ° C
01	Estufa para secagem de materiais - mod.315/5 - 60x50x50 - 120 ° C
01	Estufa para secagem de materiais - mod.315/5 - 80x60x70 - 120 ° C
01	Estufa para secagem de materiais - mod.315/8 - 90x65x80 - 250 ° C
01	Extrator de Amostras (CBR-Proctor), hidráulico - Solotest
01	Repartidor de amostras com abertura de ½" - Solotest
01	Repartidor de amostras com abertura de 1" - Solotest
01	Agitador elétrico para 6 peneiras 0 8x2" 110 volts
01	Argamassadeira, mecânica , elétrica, com cuba de aço inox. 5 lt e batedor de aço inox 110 volts
01	Destilador de água, com desligador automático, Sistema Pilsen
01	Aparelho de banho maria até 100°C
01	Destilador de Tetacloreto de Sódio
01	Penetrômetro Universal c/gulha
01	Aparelho de ponto de amolecimento (anel e bola) , com copo de becker
12	Molde cilíndrico de ferro galvanizado base perfurada colarinho e disco espaçador metálico- CBr
12	Prato perf. Ferro galvanizado, com 149 mm de diâmetro e 5 mm de espessura.
24	Disco anelar de aço p/sobrecarga, dividido diametralmente em duas partes-2270g
01	Soquete cilíndrico de Proctor - 2,5 kg de aço
01	Soquete cilíndrico de Proctor - 4,5 kg de aço
02	Molde cilíndrico de ferro galvanizado, colar e base de aço - 1000 cm3
30	Cápsula de alumínio com tampa diâmetro 40x20 mm
48	Cápsula de alumínio com tampa diâmetro 60x35 mm
20	Cápsula de alumínio com tampa diâmetro 120x50 mm

#### **APÊNDICE " K" – LABORATÓRIOS DE ENSAIO DE MATERIAIS I - II e III – Continuação**

06	Capeador para corpos de prova de concreto diâmetro 150 x 300 mm
06	Capeador para corpos de prova de concreto 100 x 200 mm
01	Extensômetro - mitutoyo - Sens. 0,01 mm - Cap. 50 mm
01	Paquímetro - mitutoyo - Sens. 0,01 mm - Cap. 500 mm
01	Paquímetro - mitutoyo - Sens. 0,01 mm - Cap. 300 mm
01	Paquímetro digital - digimess - Sens. 0,01 mm - Cap. 300 mm
01	Paquímetro - mitutoyo - Sens. 0,01 mm - Cap. 150 mm
01	Extensômetro digital - digimess - Sens. 0,01 mm - Cap. 200 mm
01	Manômetro - Salcas - Sens. 0,5% - Cap. 200 kp/cm2
01	Régua metálica graduada - Sens. 1 mm - Cap. 600 mm
01	Régua metálica graduada - Sens. 1 mm - Cap. 1000 mm
01	Máquina Hidraulica p/pvc - curso 130 - Cap.30 ton

01	Máquina de Tração p/ fios elétricos
01	Cronômetro Digital - Technos 07 Tubo graduado de 30 cm - Permeabilidade
02	Termômetro 250 °C
03	Proveta vidro graduada de 500 ml
01	Proveta vidro graduada de 250 ml
02	Proveta vidro graduada de 100 ml
01	Proveta vidro graduada de 50 ml
01	Proveta vidro graduada de 25 ml
02	Frasco de Lechatelier
02	Frasco erlenmeyer cap. 500 ml
02	Proveta vidro graduada de 100 ml
01	Copo de becker 1000 ml
01	Copo de becker 800 ml
01	Copo de becker 200 ml
01	Funil metálico diâmetro 10 - 1,5 cm - comprimento do fuste 20 cm
01	Funil de vidro diâmetro 10 - 0,05 cm - comprimento do fuste 5 cm
01	Funil de vidro iâmetro 10 - 1,5 cm - comprimento do fuste 20 cm
01	Forma metálica tronco cônica 125x80x65 cm
05	Bandeja retangular de chapa de ferro 700x500x200 mm
10	Bandeja retangular de chapa de ferro 400x300x200 mm
02	Suporte de madeira para 12 tubos de vidro-nessler
24	Tubo de vidro-nessler
02	Mão de gral recoberta de borracha
01	Caixa metálica de chapa de ferro - 33x33x16 cm
11	Molde cilíndrico marshall de aço zincado
06	Relógio comparador curso de 10 mm leitura 0,01 mm
01	Relógio comparador curso de 50 mm leitura 0,01 mm
01	Aparelho de Casagrande
01	Cinzel curvo (p/argila)
01	Cinzel chato (p/areia)
01	Calibrador de altura
01	Esfera de aço com diâmetro 7,9 mm
<b>APÊNDICE "K" – LABORATÓRIOS DE ENSAIO DE MATERIAIS I - II e III – Continuação</b>	
08	Balança c/ dois pratos
08	Jogo de pesos - carga máxima 10.000g - sens. 0,8g
20	Peneiras granulometria - solos e pavimentação
04	Fundo de peneira c/tampa
20	Peneiras granulometria - agregados
01	Molde cônico metálico p/aparelho de Vicat de diâmetro 80x40 mm
01	Molde cônico de plástico p/aparelho de Vicat de diâmetro 80x40 mm
02	Aparelho de Vicat, com agulha e sonda
01	Betoneira de 300 lt.
01	Betoneira de 180 lt.
300	Forma para moldar c.p. de concreto diâmetro 15 x 30 cm
300	Forma para moldar c.p. de concreto diâmetro 10 x 20 cm
01	Câmara de ensaio em esquadria
01	Anemômetro Digital
01	Equipamento de ensaio em janelas
01	Equipamento de ensaio em portas

01	Equipamento de ensaio em fechaduras
01	Extrator de Amostra (CBR- PROCTOR) Hidraulica

## APÊNDICE “ L ” – LABORATÓRIO DE MEDIDAS ELÉTRICAS

Quantidade	Descrição
33	Amperímetro AC
07	Amperímetro DC
09	Cos
08	Cos 3
12	Voltímetro AC
01	Voltímetro DC
10	Wattímetro
06	Wattímetro 3
13	Varmetro
04	Varmetro 3
06	Sequencímetro
08	Transformador de Corrente
01	Tacômetro
09	Transformador 1
04	Medidor de Aterramento

01	Megometro
02	Voltímetro/Amperímetro DC
06	Voltímetro/Amperímetro AC
01	Fluxmeter
07	Frequencímetro
01	Motor Assíncrono 3
04	Máquina de CC
06	Máquina Síncrona
02	Máquina Assíncrona
01	Freio de Foucalt
03	Fonte Regulável DC
01	Fonte Trifásica Regulável AC/DC
01	Transformador Variador de Tensão
01	Plataforma de Aquisição de dados Da National Instruments NI-DAQ6215 USB
01	Plataforma de Aquisição de dados Da National Instruments NI-DAQ6009 USB
01	Software National Instruments Datalogger
03	Transdutores de Tensão RMS 0 – 400V SECON
05	Transdutores de Corrente TRUE RMS 0 – 35A SECON
05	Transdutores de Corrente RMS 0 –35A SECON
01	Fonte de alimentação para painel DIN Phoenix Contact 12V x 5A
01	Célula de Carga Alfa Instruments de 0 – 20 Kg
01	Computador Dell Optiplex 620 com monitor LCD de 17 Polegadas

## APÊNDICE “M” – LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS

01	Motor Assíncrono 3□
04	Máquina de CC
06	Máquina Síncrona
02	Máquina Assíncrona
01	Freio de Foucalt
03	Fonte Regulável DC
01	Fonte Trifásica Regulável AC/DC
01	Transformador Variador de Tensão

### Sistemas Elétricos de Potência

Painel intercambiável para aulas de partidas de motores, tais como: Partida direta, compensadora, estrela – triângulo, série – paralela com suas respectivas proteções e medições. Quatro painéis para quatro turmas de alunos.
Painel com cargas indutivas, resistivas e capacitivas para aulas de medição de correntes, tensão, volt ampér, cos □, watts, desequilíbrio de tensão e corrente e acompanhamento do comportamento das formas de ondas (osciloscópio).
Painel de distribuição de força geral com barramentos e chaves para servir como mostruário para alunos.
Painel de distr. de instal. Telefônica, p/edifícios padrão Telebrás (mostruário)
Painel metálico simulador de paralelismo entre gerador e concessionária com instrumentos de sincronismo e indicações de grandezas e as devidas proteções, marca SACE nº de série 3135–P-01, desligado, só para mostruário.

Quant.	Descrição	Marca	Modelo
02	Máquina de CC	ANEL	GC1-4-B3/4
02	Máquina Síncrona	ANEL	GT2-6A-B3/4
05	Máquina Assíncrona	ANEL	A4-5A-B3/4
06	Transformador 1 □	EQUACIONAL	110/220/440V - 9,1/4,6/2,3A
03	Variac	STP	VM-230
04	Variac 3 □	KELDIAN	TX-1510
08	Amperímetro	HB-BRASIL	1 / 5 A
02	Cos □ 3 □	HB-BRASIL	5A - 240V
09	Voltímetro	HB-BRASIL	150 /300/600V
10	Wattímetro	HB-BRASIL	1/5A48/120/360/480 V
02	Wattímetro 3 □	HB-BRASIL	5 A - 240 V
05	Varmetro	HB-BRASIL	1/5 A 120/240 V
02	Sequencímetro	HB-BRASIL	100-660V 16-1000 HZ
02	Megohmetro Eletrônico	MEGABRÁS	MI2550
01	Medidor Digital de Lux	LUTRON	LX101
01	Med. de Res (Aterr.)	KYORITSU	4102
05	Méd. de Energ Trifásica	ELCONTROL	VIP D3485

Quantidade	Descrição	IN / OUT(V)	IN / OUT (A)	IN / OUT (HZ)	P (VA)
06	Contr Veloc Var.	200-240 / 200-230	5,4 / 4,5	50-60 /0240	2200

Quantidade	Descrição	LINHA (V)	P (VA)
06	Cont.Lóg.Prog.	100-240 VAC	

## APÊNDICE “ N ” – LABORATÓRIO DE GEOLOGIA

Quantidade	Descrição
05	lupa iluminada com aumento de 10x 10 estereoscópio de bolso
06	lupa de bolso com aumento de 20x 01 microscópio petrográfico c/ luz polarizada
01	coleção de amostras de mão de rochas ígneas c/ 170 amostras
01	coleção de amostras de mão de rochas sedimentares c/ 120 amostras
01	coleção de amostras de mão de rochas metamórficas c/ 80 amostras
01	coleção de amostras de mão de minerais c/ 70 amostras
01	coleção de lâminas de rochas c/ 19 amostras
01	coleção de aerofotos na esc. 1:25.000 c/ 332 aerofotos
01	coleção de diapositivos didáticos c/ 371 diapositivos
02	coroa tricônicas para sondagem rotativa
01	coroa para sondagem à percussão
01	coleção c/ 61 amostras de solos diversos
01	coleção c/ 4 fósseis
01	mapa geológico do Estado de São Paulo na esc. 1:1.000.000
01	coletânea de normas ABNT da área de Geotecnia

## APÊNDICE “ O ” – LABORATÓRIO DE TOPOGRAFIA

Quantidade	Descrição
09	Teodolito
13	Nível
02	Coordenatógrafo
04	Planímetros
02	Curvímetros
05	Pantógrafo
29	Mira de várias formas de leitura e várias marcas
04	Mira caixa de mad.
04	Apoio de aparelho
06	Clinômetro
09	Bússola
04	Altímetro
03	Cruzetas de visada
08	Pantógrafo MOM
01	Estação Total

03	Centragem rápida
02	Vis. c/ ilum. Jena
06	Disp. ilum. aparelho

## APÊNDICE “ P ” – LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTROLE AMBIENTAL – LACI

Quantidade	Equipamento
6	Agitador de Tubos
12	Agitador magnético
4	Autoclave
8	Balanças
10	Banho Maria
3	Bloco digestor
5	Bomba de vácuo
2	Capela de exaustão
3	Capela de fluxo laminar
1	Centrifuga para butirômetro
1	Colorímetro
1	Condutivímetro
2	Contador de colônias
2	Chapa aquecedora
1	Crioscópio eletrônico digital
2	Cromatógrafo Gasoso
1	Cromatógrafo líquido de alta eficiência HPLC
2	Deionizador
1	Derivador pós-coluna

2	Destilador de água
3	Destilador de nitrogênio
2	Dispensette III
2	Espectrofotômetro
4	Estabilizador / No break
1	Esteroscópio
15	Estufas
1	Fluorímetro
2	Forno microondas
1	Forno mufla
4	Freezer
1	Gerador de vapor
9	Geladeira
1	Homogenizador
6	Incubadora de DBO
1	Integrador
5	Manômetro
9	Manta de aquecimento
5	Micropipeta graduada
1	Microscópio binocular
1	Módulo Interface star 800
1	Multímetro
9	Peso Padrão

**APÊNDICE “ P ” – LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS E CONTROLE AMBIENTAL – Continuação**

4	pHmetro
1	Read space
2	Sistema de osmose
1	Switch
20	Termômetro digital
2	Termômetro sem contato (Laser)
1	Triturador de amostras
2	Turbidímetro